



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

Nº 6092



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.190 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 6.425, de 31 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ, Conselheiro Titular, para exercer a função de Presidente do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins - CEEI-TO, no quadriênio de 2022/2026.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0016511-18.2019.8.27.2706, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ DERIVALDO DA SILVA, matrícula 811522-1, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente;

II - o Ato nº 1.692 - PRM, de 6 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.283 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ DERIVALDO DA SILVA, matrícula 811522-1, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0012771-04.2019.8.27.2722, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 5.820 - PRM, de 30 de dezembro de 2010, publicado na edição 3.290 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLÓVIS ALVES DA SILVA, matrícula 625672-1, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente;

II - o Ato nº 521 - PRM, de 6 de março de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar CLÓVIS ALVES DA SILVA, matrícula 625672-1, promovido ao Posto de Capitão, a partir de 17 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
AGETO	41
AMETO	42
ATR	42
DETRAN	43
IGEPREV	45
RURALTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KRISSIA MORAIS PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 975 - NM, de 25 de abril de 2022, publicado na edição 6.073 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ÁTILA BONFIM FERREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VERÔNICA LUISA GONZAGA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES DA PAIXÃO, Diretor de Contratos e Convênios - DAS-4, 24 de maio de 2022;
2. JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, Gerente de Informações Funcionais - DAI-1, 16 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.198 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. CLAUDENE COSTA DA SILVA, matrícula 969178-3, FCM-1, 22 de fevereiro de 2022;
2. CLAUDINEI FRANCISCO DA ROCHA, matrícula 737437-2, FCM-1, 11 de abril de 2022;
3. DIANA MARIA CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 1058517-3, FCM-3, 2 de maio de 2022;
4. EROILDE RODRIGUES AMORIM, matrícula 1033735-2, FCM-1, 19 de abril de 2022;
5. GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 1078976-3, FCM-4, 24 de maio de 2022;
6. ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, matrícula 56495-2, FCM-1, 4 de janeiro de 2022;
7. JACIARA BORGES GUIMARÃES, matrícula 112814-2, FCM-1, 31 de março de 2022;
8. JORCEMEIRE ROSA ALVES, matrícula 1142380-1, FCM-2, 11 de abril de 2022;
9. JOSENAL ALVES DE ARAÚJO, matrícula 356491-4, FCM-5, 24 de maio de 2022;
10. MARIA MARLI DE SOUZA, matrícula 792382-3, FCM-1, 26 de abril de 2022;
11. QUÉZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA, matrícula 1122762-1, FCM-1, 5 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.199 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CARMEM DE SOUSA MENDES, matrícula 70790-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.200 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FLÁVIARODRIGUES MOTADE ALMEIDA, matrícula 241808-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Educação, a partir de 24 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIA MARTINS COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 981 - CSS, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 23 de maio de 2022, resolve

CEDER

ao Município de Filadélfia a Agente de Necrotomia JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA, matrícula 1274120-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 982 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de maio de 2022:

1. SARAH CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. SIMONE BATISTA MARTINS, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 983 - CSS, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 28 de outubro de 2021, resolve

MANTER

cedido ao Ministério Público Federal o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 986 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KARINA ADRIANA SACRAMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Contratos e Convênios - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 987 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. CÉSAR AUGUSTO BARROS SANTOS, matrícula 145431-2, FCM-4, 7 de abril de 2022;
2. CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 925930-3, FCM-1, 18 de abril de 2022;
3. DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, matrícula 109438-4, FCM-1, 25 de abril de 2022;
4. DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, matrícula 718029-3, FCM-5, 24 de maio de 2022;
5. GENESIS SANTOS LOPES, matrícula 11129689-1, FCM-1, 27 de maio de 2022;
6. LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA, matrícula 928115-3, FCM-1, 3 de março de 2022;
7. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula 903222-5, FCM-4, 24 de maio de 2022;
8. TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO, matrícula 708425-3, FCM-1, 22 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 988 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2 a servidora FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula 241808-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 24 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 989 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 73 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 979 - EX, de 19 de maio de 2022, publicada na edição 6.091 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de junho de 2022 os efeitos da exoneração de ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 27/2022 - DAL/CONTRATOS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 019/2021 - DAL/PMTO (SGD: 2021/09039/032150), datada de 30 de julho de 2021, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 008/2021.

Art. 2º DESIGNAR os Policiais Militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e a empresa Fênix Assessoria e Gestão Empresarial, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em limpeza e conservação nas unidades da PMTO, que constam no Processo nº 2020/09030/000460:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG E CENTRO OLÍMPICO			
POSTO/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
CAP QOA	FRANCISCO SILVA ROCHA	708899	FISCAL TITULAR
2º SGT QPPM	JOAMARA MACHADO PEREIRA	96007	SUBSTITUTO
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR			
CAP QOA	LÁZARO ALVES PEREIRA	845398	FISCAL TITULAR
2º SGT QPPM	JEOVANE FELIX BORGES	863509	SUBSTITUTO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR			
CAP QOA	EVANDRO ALVES LINO	781803	FISCAL TITULAR
3º SGT QPPM	DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO	48061	SUBSTITUTO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE			
2º SGT QPPM	EVANUEL SILVA ANDRADE	124695	FISCAL TITULAR
3º SGT QPPM	LUILTON BARREIRA AGUIAR	99172	SUBSTITUTO
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - BPCCHOQUE			
MAJ QOPM	VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124695	FISCAL TITULAR
MAJ QOPM	WILQUER BARBOSA DE SOUSA	76998	SUBSTITUTO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA			
CAP QOA	MARIVALDO FERNANDES SOUTO	694402	FISCAL TITULAR
1º TEN QOA	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	917543	SUBSTITUTO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR TIRADENTES - APMT			
TEN CEL QOE	CLÁUBER DE ABREU MARTINS	62345-6	FISCAL TITULAR
2º SGT QPPM	LUCAS ALVES SILVA SANTOS	81696-2	SUBSTITUTO
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR e CIRR - CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO - CAISPM			
TEN CEL QOPM	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	828364	FISCAL TITULAR
MAJ QOS	ADRIANA SANTOS DA SILVA	129097	SUBSTITUTO

Art. 3º Das definições da fiscalização do contrato:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto contratado nos termos pactuados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 4º A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelos servidores designados para fiscalizar a UPM do Quartel do Comando Geral - QCG, que acumularão a fiscalização técnica dessa unidade.

Art. 5º São atribuições dos fiscais setoriais, dentre outras:

I. exercer a fiscalização técnica, acompanhando o fiel cumprimento do contrato em suas respectivas unidades;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinar as providências necessárias para saneamento das irregularidades constatadas, comunicando imediata e formalmente ao Setor de Contrato da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, sobre tais ocorrências e as providências tomadas;

III. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos pactuados;

IV. produzir as justificativas necessárias em caso de eventuais diligências promovidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. emitir termo de recebimento provisório dos serviços prestados em sua unidade;

VI. produzir, mensalmente, relatórios dos serviços prestados, no âmbito de sua unidade, os quais deverão ser acompanhados das notas fiscais/faturas, a serem instruídas para pagamento;

VII. encaminhar documentos e informações referentes à fiscalização setorial aos fiscais administrativos para compilar e instruir o processo de pagamento.

Art. 6º São atribuições do fiscal administrativo:

I. emitir termo de recebimento definitivo dos serviços prestados no âmbito do contrato;

II. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato;

III. comunicar a Diretoria de Apoio Logístico eventuais descumprimentos contratuais, para que ela adote as providências cabíveis;

IV. compilar a documentação e informações oriundas dos fiscais setoriais, bem como da Contratada, instruindo os autos, e quando for o caso, encaminhar para pagamento, nos prazos previstos no instrumento convocatório;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI. promover entendimento com a empresa contratada, no âmbito de sua competência e dentro dos termos avençados, objetivando a melhor execução do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se. Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral - QCG, em Palmas - TO, 18 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 22/2022/COGE, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 171, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a fundamentação contida no Despacho nº 72/2022/COGE, resolve:

AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor A. F. S., Professor da Educação Básica, número funcional 483490/2, como medida cautelar, pelo tempo que durar a Investigação Preliminar nº 2021/09040/000168, sem perda da sua remuneração, conforme previsão do artigo 171, §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000208

Contrato nº: 20/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Objeto do Contrato: Referente aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta PGE.

Valor do Contrato: R\$ 546,90 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666

Data da Assinatura: 13/05/2022

Vigência: Pronta entrega

Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANDRE ALEX SANTOS CHAGAS (Meiriane Dos Santos Chagas)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000208

Contrato nº: 21/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: TIAGO OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 35.425.019/0001-64

Objeto do Contrato: Referente aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta PGE.

Valor do Contrato: R\$ 9.377,42 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666

Data da Assinatura: 13/05/2022

Vigência: Pronta entrega

Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), TIAGO OLIVEIRA (Tiago Oliveira EIRELI)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 577/2022/GASEC, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

KATIÚCIA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1062530/6, CPF: XXX.XXX.701-25, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2022 .

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 591/2022/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

RAFAELA MARTINS MELO MEDEIROS, Assistente Administrativo, número funcional 11172100/1, CPF: XXX.XXX.631-88, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613/2022/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO, Motorista, número funcional 11235462/1, CPF: XXX.XXX.862-72, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 17 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 629/2022/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARÇO, CPF: XXX.XXX.511-20, número funcional 885475/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 16/05/2022 a 09/06/2022, referente ao período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 630/2022/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Parecer "SPA" nº 244/2022, de 23 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 527/2022, de 28 de março de 2022, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WELES GOMES CARNEIRO, número funcional 913409/1, CPF nº xxx.xxx.951-04, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 05 de novembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2019/24830/002001.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 632/2022/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 534/2022/GASEC, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.076, de 28 de abril de 2022, que trata da remoção do servidor ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, para onde se lê: para a Secretaria da Educação, leia-se: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2022/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando as notificações não recebidas, encaminhadas aos endereços registrados em nossos controles, resolve: NOTIFICAR os ex-titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, localizada à Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante o §1º, do art. 43, da Lei 1.818/07, c/c art. 8º, §5º e art. 23, da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
AGEU PEREIRA DE ALMEIDA	XXXXXXXX46-21
AGNALDO FARIAS SANTA BRIGIDA	XXXXXXXX 71-34
ALISSON ROCHA DE BARROS	XXXXXXXX 01-01
ANA PAULA SCHNEIDER	XXXXXXXX 11-20
ANGELICA TELES DOS SANTOS COSTA	XXXXXXXX 11-81
ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	XXXXXXXX 21-34
BAYARD SARAIVA TAVARES	XXXXXXXX 81-91
BEATRIZ ROSA DE MEDEIROS NETA BECKMAN	XXXXXXXX 42-04
BETANIA DA CRUZ BATISTA	XXXXXXXX 53-72
CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA	XXXXXXXX 41-15
CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO	XXXXXXXX 81-53
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	XXXXXXXX 11-86
DIEGO BORGES ABREU	XXXXXXXX 81-03
DIEGO MARTINS DOS PASSOS	XXXXXXXX 11-12
DIONAL VIEIRA DE SENA	XXXXXXXX 51-91
DIVINA CELIA CAETANO DE MORAIS RODRIGUES	XXXXXXXX 11-87
DOMINGAS LEILA BECKMAN REIS	XXXXXXXX 31-34
EDNARDO SALES CARVALHO BARROS	XXXXXXXX 31-87
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXXXXXXX 81-68
ELISANGELA PEREIRA SANTOS	XXXXXXXX 51-00
FABIO JOSE STRIEDER	XXXXXXXX 05-91
FLORIANO RODRIGUES ALVES	XXXXXXXX 41-15
GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	XXXXXXXX 11-69
GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	XXXXXXXX 48-06
GERCIANE PROFIRIA DE SOUSA	XXXXXXXX 61-49
GRACA MARIA GOUVEIA LAGE	XXXXXXXX 01-04
GRAZIELLE AGUILAR DE OLIVEIRA BRITO DIAS	XXXXXXXX 85-68
GUTEMBERG GOMES SOARES	XXXXXXXX 51-00
HELTON LUIZ MAIA MERGULHAO	XXXXXXXX 01-15
HERICO FERREIRA BRITO	XXXXXXXX 51-00
HIZANYO FERREIRA MOTA	XXXXXXXX 91-31
JANAYNA ANDREYA GEMELLI	XXXXXXXX 51-72
JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO	XXXXXXXX 51-00
JOAO MATSON RODRIGUES DO AMARAL	XXXXXXXX 73-87
JOELMA DOS REIS GOVEIA	XXXXXXXX 11-85
JORGE PEREIRA SABINO	XXXXXXXX 31-87
JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO	XXXXXXXX 21-89
JOSE JUCIMAR DE LIMA JUNIOR	XXXXXXXX 41-06
JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS	XXXXXXXX61-49
JOSUE MARTINS DE SOUSA	XXXXXXXX72-68
KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES	XXXXXXXX23-91
KEILA PEREIRA LIMA	XXXXXXXX71-50
KELLY CRISTINA LINS DA SILVA	XXXXXXXX11-15
KESIA ANNE LISE RAMALHO TERTULIANO LIMA	XXXXXXXX51-64
KESLEY JOSE GAMA DE SOUSA	XXXXXXXX51-38
LAERCIO PEREIRA COSTA	XXXXXXXX71-04
LAISA HILLARY SILVA SANTOS	XXXXXXXX11-86
LEONARDO COELHO DE SOUSA LIMA	XXXXXXXX81-00
LISLIANE SOBRINHA MANOEL PACHECO	XXXXXXXX91-69
LIVIO DE MORAIS SEVERINO	XXXXXXXX61-72

LOURIVAL GUIMARAES	XXXXXXXX61-87
LUCAS LIMA DE CASTRO FERREIRA	XXXXXXXX81-86
MARCIO ALVES DA SILVA	XXXXXXXX01-74
MARIA ANTONIA DIAS PEREIRA	XXXXXXXX81-20
MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	XXXXXXXX81-49
MARIA DA CONCEICAO MENDES CAVALCANTE LAGO	XXXXXXXX11-40
MARIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	XXXXXXXX83-04
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	XXXXXXXX73-98
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA ROCHA	XXXXXXXX61-00
MARIA DO SOCORRO ALVES CORREIA DE ARAUJO	XXXXXXXX91-04
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES BUENO	XXXXXXXX71-72
MARIA HELEILDA PEREIRA	XXXXXXXX91-04
MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO	XXXXXXXX61-49
MARIA IVANETE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	XXXXXXXX11-20
MARIA LUCIMAR ALVES PEREIRA	XXXXXXXX51-04
MARIA OEDINA DIAS DE FREITAS	XXXXXXXX31-87
MARIA RAIMUNDA ALVES MILHOMEM	XXXXXXXX21-53
MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA	XXXXXXXX51-20
MARIANA DE SA ABREU	XXXXXXXX31-76
MARIO AUGUSTO DA SILVA	XXXXXXXX01-10
NEUMA BATISTA RODRIGUES	XXXXXXXX51-87
ODILON DOS SANTOS	XXXXXXXX01-06
OLAVIO HENRIQUE DA SILVA	XXXXXXXX51-04
OSMAN RODRIGUES SOARES	XXXXXXXX51-68
OSMICIO BISPO DO BOMFIM	XXXXXXXX01-78
OSNAYD ALVES ROCHA RODRIGUES	XXXXXXXX01-06
PATRICIA CRISTINA STRIEDER	XXXXXXXX35-08
PAULA MARTINS SILVA DE CARVALHO	XXXXXXXX81-81
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	XXXXXXXX81-18
RAIMUNDA BEZERRA AMORIM	XXXXXXXX51-49
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA	XXXXXXXX21-20
RAUL MARIANO FERREIRA DOS SANTOS	XXXXXXXX81-85
REGINALDO RESENDE PIMENTEL	XXXXXXXX41-49
RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA	XXXXXXXX53-87
RENATO PEREIRA BUENO	XXXXXXXX01-00
RENATO RAY DO CARMO BEZERRA	XXXXXXXX83-18
RICARDO RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA	XXXXXXXX91-82
RODRIGO DE SOUZA SCHLEINIGER	XXXXXXXX98-29
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	XXXXXXXX11-68
RODRIGO PINTO MACHADO	XXXXXXXX30-48
SALVILINA ALVES BARROS	XXXXXXXX01-53
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO AIRES	XXXXXXXX31-74
SARA DE BRITO GUEDES	XXXXXXXX11-08
SHIRLEY CARDOSO SANTANA TELES	XXXXXXXX81-68
SILLAS CAVALCANTE TELES	XXXXXXXX11-13
SILVIA RIBEIRO DA SILVA	XXXXXXXX41-04
SIMONELI JACINTA DOS SANTOS SILVA	XXXXXXXX91-20
SONIA MARIA LOPES DA SILVA	XXXXXXXX41-53
SUAMI FREITAS MATOS	XXXXXXXX11-87
TEREZINHA ARAUJO FEITOSA	XXXXXXXX91-34
THAINA COSTA CAMPELO BEZERRA LIMA	XXXXXXXX81-84
THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA	XXXXXXXX91-16
THIAGO COELHO DA SILVA	XXXXXXXX71-28
THYONNE RODRIGUES NOGUEIRA	XXXXXXXX31-66
TULIO BRAGA MENDES	XXXXXXXX01-68
VALDECI TEIXEIRA FERREIRA SILVA	XXXXXXXX91-00
VANUSA TAVARES BRITO PEDROZA	XXXXXXXX91-95
VILIENE MARINHO FERREIRA LIMA	XXXXXXXX71-00
WAHJSON BORBA RIBEIRO	XXXXXXXX01-87
WALMIR BELARMINO SOBRINHO	XXXXXXXX51-49
WALTEMIR GOMES MENDONCA	XXXXXXXX61-72
WELTON MACHADO DE MELO	XXXXXXXX31-15
WENYSON BARBOSA NASCIMENTO	XXXXXXXX31-90

Palmas/TO, 16 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 29/2022/GASEC,
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o(a) titular Juliana Lisboa Silva, número funcional 1141724/1, CPF nº xxx.xxx.231-50, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 13 de abril de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/30550/003728;

Fiscal das Relações de Consumo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Tamara Vieira de Menezes, número funcional 11235861/1, CPF nº xxx.xxx.251-83, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 12 de abril de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/17010/000520.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1873/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003411
INTERESSADO(A): SELÉUCIA ROCHA QUEIROZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1129171/1
CPF: xxx.xxx.071-69
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Selêucia Rocha Queiroz, por meio do Despacho nº 3.137, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 22.04.2022 a 21.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 921/2022/GASEC/SECAD,
DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 3676/2022/SES/GASEC, de 13 de maio de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	853589/6	XXX.XXX.571-91	FLAVIO DA COSTA MESSIAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002476	18/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1872/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38990/000150
INTERESSADO(A): NUBIO CUNHA BRITO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 301120/2
CPF: xxx.xxx.161-68
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviço Público
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização de Transporte Público e Terminal Rodoviário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nubio Cunha Brito, por meio do Despacho nº 2.811, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.363, de 23 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 01.05.2022 a 30.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1875/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09040/000059
INTERESSADO(A): ROQUE GONÇALVES DA COSTA NETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11234881/1
CPF: xxx.xxx.251-03
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Roque Gonçalves da Costa Neto, por meio do Despacho nº 2.091, de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.344, de 24 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 17.04.2022 a 16.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1876/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/20610/000036
INTERESSADO(A): THAÍNA DE CASTRO SARAIVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Metrológico
NÚMERO FUNCIONAL: 1272624/1
CPF: xxx.xxx.561-81
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia
LOTAÇÃO: Diretoria de Pesos e Medidas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thaína de Castro Saraiva, por meio do Despacho nº 3.133, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 18.05.2022 a 17.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1877/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/003570
 INTERESSADO(A): VIRGILIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1070649/4
 CPF: xxx.xxx.317-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Virgilia Cristine Bastos Rios Ciruffo Mazzeo, por meio do Despacho nº 2.973, de 23 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1878/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003008
 INTERESSADO(A): WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1086154/2
 CPF: xxx.xxx.991-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Dr. José Aluísio da Silva Luz
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wemerson Messias Carvalho Alves, por meio do Despacho nº 1.361, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 20.03.2022 a 19.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1879/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/004797
 INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 525276/1
 CPF: xxx.xxx.791-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
 MUNICÍPIO: Augustinópolis
 REGIONAL: Araguaínas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Herculano Rodrigues Silva, por meio do Despacho nº 3.678, de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.05.2022 a 09.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1880/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/19010/000103
 INTERESSADO(A): GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11224207/1
 CPF: xxx.xxx.471-09
 ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilzyanne da Costa Oliveira, por meio do Despacho nº 2.583, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 21.05.2021 a 20.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1881/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/41000/000137
 INTERESSADO(A): DAMITO LOPES DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11220600/1
 CPF: xxx.xxx.139-79
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Damito Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 2.843, de 18 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.853, de 26 de maio de 2021, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 03.05.2022 a 02.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1882/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/37000/000150
 INTERESSADO(A): RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1285068/1
 CPF: xxx.xxx.541-12
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Execuções e Operações
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rafael Cavalcante Avelino do Amaral, por meio do Despacho nº 3.044, de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 01.05.2022 a 30.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1883/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003710
 INTERESSADO(A): JOSIANE DE ANDRADE ROSENO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1169009/2
 CPF: xxx.xxx.311-56
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual 1º de junho
 MUNICÍPIO: Pezizeiro
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josiane de Andrade Roseno, por meio do Despacho nº 2.359, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 20.04.2022 a 19.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1884/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000527
 INTERESSADO(A): VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor
 NÚMERO FUNCIONAL: 771196/4
 CPF: xxx.xxx.391-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vivian Franklin Rocha Viana, por meio do Despacho nº 3.707, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 20.07.2022 a 19.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1885/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000392
 INTERESSADO(A): JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1271733/1
 CPF: xxx.xxx.141-28
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) João Vitor Alves de Almeida, por meio do Despacho nº 2.243, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.608, de 25 de maio de 2020, por mais 02 (dois) anos(s), compreendido(s) no período de 02.04.2022 a 01.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1886/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/20570/000061
 INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Jornalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 366850/2
 CPF: xxx.xxx.601-91
 ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
 MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista, formulada pela servidora em referência, ocupante do cargo de Jornalista, tendo em vista ter sido reeleita 1ª Diretora-Secretária do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - SINDJOR-TO, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, estabelece em seu art. 1º, que o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

- I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado.

§8º Perante sindicatos e associações cuja regional conte com, no mínimo, quinhentos sindicalizados ou associados é admissível a esta unidade local, mediante eleição, contar com um servidor público licenciado para o respectivo mandato classista, com ônus para a correspondente entidade.

§9º Para a aferição dos limites de que tratam os incisos de I a III, do *caput* deste artigo, a ser realizada pela Secretaria da Administração, devem ser contabilizados apenas os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, sendo desconsiderada qualquer outra modalidade de pagamento de mensalidades.” (grifos nossos)

(...)

Desta forma, após aferição desta Pasta em folha de pagamento não foi identificado servidores públicos estaduais ativos, que possuam desconto de mensalidade para o referido Sindicato.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a entidade para qual a interessada solicita afastamento, não possui associados servidores públicos estaduais ativos, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento conforme estabelecido no art. 104, da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1887/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/004746
 INTERESSADO(A): JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 993910/4
 CPF: xxx.xxx.601-25
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de abril de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Jacyene Duarte Queiroz Mendes, por meio do Despacho nº 316, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.017, de 27 de janeiro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1898/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/004101
 INTERESSADO(A): ZORAIA AQUINO COSTA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 790580/2
 CPF: xxx.xxx.061-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Apoio às Escolas
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Zoraia Aquino Costa, por meio do Despacho nº 3.569, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.385, de 26 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.06.2022 a 31.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 397/2022.**

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000687.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	11602732-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17000.010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Werick Barbosa da Silva Cunha, Nº Funcional: 1265997-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.22-0006868
 CONSUMIDOR: RUBENS MOTA FREITAS
 FORNECEDOR: TOPTHERM

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada TOPTHERM, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RUBENS MOTA FREITAS, foi instaurado o processo administrativo FA: 17.001.006.22-0006868, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa e comparecer em audiência no dia 18/01/2022 às 09:30 no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 11 de Maio de 2022.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 587, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante a Portaria-Seduc nº 1.175, de 18 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

I - MÁRIO RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 1241664-1, para exercer a função de Secretário Executivo do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente Tocantins (FEPAD/TO).

II - CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, matrícula nº 1013637-2, para exercer a função de Suplente do Titular Fábio Pereira Vaz, Secretário da Educação, no Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins (FEPAD/TO).

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

RESOLVE

AUTORIZAR a extensão da Escola Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, na Escola Municipal Nemésio Mendes de Miranda, na Região da Barraria, em Barra do Ouro, para funcionamento do Ensino Fundamental - anos finais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 748, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o dispositivo no Decreto 6.441, de 29 de abril de 2022, o do Regimento Interno da IV CONAE, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Estadual (COE) da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE, como especifica a seguir:

SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES - Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

ANA LÍDIA CORREA DOS SANTOS VILELA - Secretária Executiva do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

MARIZAN CARVALHO DA SILVA - Secretária Executiva do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

CLEBER BORGES DE MORAES - Representante da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação do - FEE/TO;

ODENILSON PEREIRA DE SOUSA - Representante da Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento do - FEE/TO;

ODALEA BARBOSA DE SOUSA - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME

JOANA D'ARC ALVES SANTOS - Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Estadual (COE), conforme art. 9º, do Regimento da Etapa Estadual da CONAE, planejar, orientar e coordenar as subcomissões e/ou coordenadorias nos trabalhos referentes à realização da Etapa Estadual da IV Conferência Nacional de Educação, que acontecerá em Palmas-to, nos dias 27, 28, 29 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 749, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade da aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 092/2022/GPAJ, para aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,41 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: REIS DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA - CNPJ: 97.525.659/0001-01, visando a aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 500.000, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/000458.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Reis do Café Caseiro Torrefação e Comércio de Café LTDA	97.525.659/0001-01	46.602,40
VALOR TOTAL		R\$ 46.602,40

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 755, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade da aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 052/2022/GPAJ, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,41 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: K G FERRAZ EIRELI ME - CNPJ: 22.460.102/0001-22, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 Fonte - 500.1001, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/000327.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
K G Ferraz Eireli Me	22.460.102/0001-22	R\$ 52.243,00
VALOR TOTAL		R\$ 52.243,00

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 771, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, PROEB, nº funcional 926090-2, no período de 23/05 a 06/06/2022, período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2267, de 28 de setembro de 2015, publicada na Edição nº 4.468, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 772, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, nº funcional 894348-2, Professora da Educação Básica, prevista para 24/05 a 28/05/2022, período aquisitivo de 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 773, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

LAYANNA FERREIRA DE SOUSA, Assistente I, nº funcional 11777540-1, com lotação na Gerência de Administração, para a Assessoria de Apoio aos Municípios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Professora da Educação Básica, nº funcional 777710-2, com lotação na Gerência de Alimentação Escolar, para a Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 775, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

RESOLVE

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, na Escola Estadual Setor Aeroporto, em Gurupi, para funcionamento do Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 776, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

RESOLVE

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira, em Gurupi, para funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 077, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000023,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Padrão, localizado na Avenida Araguaia, nº 470, Centro, em Brejinho de Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 078, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000361,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Indígena Mangabeira, localizada na Aldeia Mangabeira, Zona Rural - Município de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista os Pareceres CEE/TO/CEB nº 079 e 082, de 26 de abril de 2022, exarado nos Processos Administrativos SGD nºs 2021/27000/018944 e 2021/27000/018945,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, localizado na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, Nova Rosalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 780, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 080, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000100,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, localizado na Av. Tocantins, 871, Centro, no município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. Alcione Costa Barbosa, número funcional 684007-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

2. Dayanne Leite Souza, número funcional 95762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

3. Dayanne Leite Souza, número funcional 95762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

4. Sergio Reis Bispo, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

5. Sergio Reis Bispo, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 8 de abril de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

6. Sueli Rodrigues Alcantara, número funcional 1218409-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 26 de abril de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 782, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 081, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001439,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Piaçava, localizada no Povoado Piaçava, s/nº, Zona Rural, no município de Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 094, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/019029,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Tiradentes, situado na Rua 08, s/nº, Centro, na cidade de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. Joao Domingos Louzeiro de Castro, número funcional 826926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. Maravilha Moreira de Jesus, número funcional 1208110-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de março a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. Maria Cristina Vieira Sousa, número funcional 611235-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DAYANNE VIEIRA LOPES, número funcional 56320-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado;

2. JOAO CARLOS BOTELHO, número funcional 1125958-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

3. KESIA NAVES MATOS, número funcional 743528-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

4. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, número funcional 1058355-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins;

5. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, número funcional 526890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

6. VALDELICY BARBOSA, número funcional 752487-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 787, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA FERREIRA, número funcional 1087363-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins;

2. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1043277-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

3. ELIANY PINHEIRO FERREIRA, número funcional 1231952-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

4. LEONIZIA SANTOS BATISTA, número funcional 999869-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

5. MARIZAMARTINS BOTELHO, número funcional 663934-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

6. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, número funcional 1066358-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantina;

7. ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, número funcional 660374-1, Professora Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

8. TAMARA CRISTINA SOUSA BATISTA NOLETO, número funcional 1091123-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 788, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, número funcional 1016466-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

2. MAYSA REIS DE MOURA MOREIRA, número funcional 994033-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

3. NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA, número funcional 930535-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

4. ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, número funcional 901742-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de abril a 30 de junho de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

5. SIMONE LETICIA SANTIN, número funcional 1214870-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

6. VIVIANE FERRAZ BORGES FERNANDES DA SILVA, número funcional 802764-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

7. WEBER FRANCO VILLAS BOAS, número funcional 838588-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

8. WESLEY NUNES DA SILVA, número funcional 1135481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 789, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraf.

1. ANDREIA VALADARES PINTO, número funcional 958570-4, Professora Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 21 de março a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraf.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 790, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. Wilton da Silva Rodrigues, número funcional 1002597-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 791, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARCIA FERREIRA LIMA, número funcional 775797-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 792, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 464, de 22 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6055, de 24 de março de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARINALVA MARTINS DE FREITAS, número funcional 131602-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 7 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 793, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaínas.

1. CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA, número funcional 1232223-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

2. MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA, número funcional 1229966-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

3. SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO, número funcional 955090-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 794, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 522, de 1º de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6065, de 7 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, número funcional 660374-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 795, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARCELA PEREIRA LIMA TELES, número funcional 1244019-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

2. PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, número funcional 541002-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 796, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 522, de 1º de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6065, de 7 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIZA MARTINS BOTELHO, número funcional 663934-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 797, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. GEVANIA BELIZARIO PESSOA, número funcional 639907-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de abril de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. KEILA CRISTINA DE SOUZA, número funcional 705199-1, Professora Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de abril de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de abril de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 798, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, número funcional 1192230-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2022, em substituição à servidora CARLA RANGEL, número funcional 773650-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SERGIO REIS BISPO, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2022, em substituição à servidora CARLA RANGEL, número funcional 773650-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 799, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. GERLANE ROCHA GALVAO CARNEIRO DE MEDEIROS, número funcional 894646-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. GILBERTO DIAS MORAIS, número funcional 70352-3, Professora Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Indígena Matyk, no Município de Tocantinópolis;

3. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 935922-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré;

4. JOAO JOVIANO DE MEDEIROS NETO, número funcional 839507-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 26 de abril de 2022, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

5. JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA, número funcional 880866-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis;

6. MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, número funcional 582557-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

7. RENILDO BARBOSA FORTES, número funcional 1031279-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2022, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

8. RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, número funcional 751495-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 800, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, número funcional 1179462-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 15 de maio de 2022, em substituição à servidora CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA, número funcional 732403-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JARLENE NILO DE SOUZA, número funcional 1128760-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2022, em substituição à servidora WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, número funcional 735090-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MIRIAM PACHECO RAMOS, número funcional 630345-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2022, em substituição à servidora ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, número funcional 857303-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, número funcional 765792-1, Professora Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2022, em substituição à servidora ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, número funcional 857303-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 522, de 1º de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6065, de 7 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ELIANY PINHEIRO FERREIRA, número funcional 1231952-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o bolsista JAILSON BORGES DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.261-84, sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professor Regente Presencial, no curso Técnico em Serviços Públicos, no município de Tocantinópolis - TO, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 803, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 518, de 31 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6062, de 04 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ANA CELIA SOUSA MUNIZ, número funcional 1169335-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 64 horas aulas mensais	para ministrar 58 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 804, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 482, de 25 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6059, de 30 de março de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CRISTIAN ENDERLE, número funcional 73912-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 25 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 492, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES, número funcional 1199013-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 30 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

VANIA FERREIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1015770-5, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Secretaria do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/019109
Nota de Empenho: 2021NE34818
Fiscal do Contrato: José Romana Bezerra - Matrícula 317898-8
Substituto de Fiscal: Kelson Pereira da Silva - Matrícula 1230972-7
Contratada: G B ALVES LIMA LTDA - CNPJ: 28.115.720/0001-11
Objeto do Contrato: Aquisição de ar condicionado tipo split.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 31 de dezembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 808, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 676, de 29 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6082, de 6 de maio de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, IRAIR DIAS PEREIRA, número funcional 655597-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 30 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 809, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora DANILA LIMA DE MOURA SILVA, matrícula nº 34402-4, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek, município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional da Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2022, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 810, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 841903-2, com lotação na Superintendência da Educação Básica, para a Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, na Sede desta Pasta, com carga horária de 90 horas, a partir de 1º de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 811, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

WELLESOMON LEANDRO FERREIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 841447-4, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 05 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 820, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA GOMES DE ASSUNÇÃO MARTINS, Professora da Educação Básica, nº funcional 11563559-4, com lotação no Colégio Tocantins - convênio, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 821, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANIA PEREIRA PINHEIRO, Analista em Educação, nº funcional 1143832-5, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 822, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

CARLA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar I, nº funcional 11704306-2, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, para a Gerência de Administração, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 823, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ARLETE GONÇALVES DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 11244607-3, com lotação no Ipês - Instituto Presbiteriano Educacional e Social- convênio, para a Gerência de Ensino Fundamental, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 17 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SÁ, PROEB, nº funcional 559055-4, no período de 01 a 30/08/2022, período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1286, de 31 de agosto de 2021, publicada na Edição nº 5.923, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 825, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SÁ, PROEB, nº funcional 559055-4, no período de 01 a 30/06/2022, período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 33.486.276/0001-80
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.004,73 (Noventa e sete mil, quatro reais e setenta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Diego Magalhaes Aguiar De Moura - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 12/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 23.108.885/0001-42
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,70 (Mil, quatrocentos reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maria Luiza de Souza Pinheiro Braga - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ: 28.038.169/0001-50.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.650,20 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Lilian Michelle Rieck Tavares - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 014/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EXCLUSIVA PRIME 85 EILRELI-ME, CNPJ: 21.518.354/0001-00
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Sandra Mara de Oliveira Gontijo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 018/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.979,16 (Mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Anneliese Malschitzky Rocha - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004099
CONTRATO Nº 019/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 21.548.780/0001-89
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas do Programa Nacional das Escolas Cívico - Militares - PECIM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.888,28 (Onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 124
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Vanderlei Santos da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/010610
 CONTRATO Nº 030/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: HK ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 35.704.334/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para montagem de posto de transformação de 112,5kVA e reforma geral em instalações elétricas de baixa tensão, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, situado no Município de Porto Nacional/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.529,31 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE: 540
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 14/05/2022.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Hiromu Bringel Kawamura Netto - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
 EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, CNPJ nº 00.880.649/0001-44, localizada na Avenida JK, nº 2747, Centro, Guaraí/Tocantins, por meio da pregoeira, abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 02/06/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00minh. Tel.: (63) 3464-1515 e através do e-mail: raimundoalencarleao@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 18 de maio de 2022.

TAYNARA RODRIGUES FRANCO PINHEIRO
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 01/2022
 CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
 CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
 CNPJ: 07.602.681/000107
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.792,90 (Setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 11/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Marinalva Martins de Freitas
 NOME - Roberto Carlos Cordeiro dos Santos

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 02/2022
 CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
 CONTRATADA: UELSON ALMEIDA MACIEL
 CNPJ: 38.253.018/0001-78
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.609,80 (Quarenta mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 11/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Marinalva Martins de Freitas
 NOME - Uelson Almeida Maciel

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 03/2022
 CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
 CONTRATADA: C.O NASCIMENTO EIRELI
 CNPJ: 20.700.295/0001-16
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual CEM Antônio Póvoa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.773,49 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 11/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Marinalva Martins de Freitas
 NOME - Claudiomar Oliveira Nascimento

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
 Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES
 E DA JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/23000/000966
 CONTRATO Nº 109/2021
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2021, o qual trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos.
 Com vistas às seguintes alterações promovidas pela Medida Provisória nº 02 de 04/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6024, de 07/02/2022 a qual criou a Secretaria dos Esportes e Juventude.
 Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57.
 Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ: 45.434.894/0001-66.
 Data da Assinatura do aditivo do contrato: 31/03/2022
 Signatários: Luciano Rodrigo Weiland e Douglas Almeida Pina pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, Rafael Sulino de Castro pela contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 365/2022/GABSEC,
DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso V, alínea "g", da Lei nº 3.902/2022 e o Decreto nº 432/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de divulgação e disseminação do Regimento Interno e Código de Conduta Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência da Superintendente de Administração e Finanças, a saber:

ORD.	MEMBRO	Nº FUNCIONAL	CARGO	SETOR
1	Alexandre Mascarenhas Lima	11763183-1	Analista III	Gabinete do Secretário
2	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	SINDIFISCAL
3	Artur Alcides de Souza Barros	346370-25	Auditor Fiscal da Receita Estadual	SINDARE
4	Edvan Barreira Gomes	899577-3	Analista Técnico-Administrativo	SISEPE
5	Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	Gerência de Programação, Capacitação e Educação
6	Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	Gerente de Gestão de Pessoas	Gerência de Gestão de Pessoas
7	Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças	Superintendência de Administração e Finanças
8	Maria Arlete de Carvalho Lima	379405-2	Chefe da Assessoria de Comunicação	Chefia da Assessoria de Comunicação
9	Rodrigo Jose Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária	Diretoria da Escola Fazendária

Art. 3º A Comissão tem como missão propor e realizar atividades de divulgação e disseminação do Regimento Interno e do Código de Conduta Ética, com a finalidade de incentivar os servidores e agentes políticos em exercício na Secretaria da Fazenda a seguirem as diretrizes estabelecidas nas referidas normas.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 366/2022/GABSEC,
DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

CONSIDERANDO o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços desta Pasta;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDORES	SETOR	MATRÍCULA
GLÁUCIA PEREIRA BRAGA - Coordenadora	Ouvidoria	945848-1
ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO	Gabinete Sec. Exec. da Tributação	643870-1
ADALSON ADSTER SOUSA MENDES	Sup. do Tesouro	65617-2
ÂNGELO MÁRIO ROSI	Sup. Adm. Finanças	182970-2
MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	Ass. Comunicação	379405-2
MILENA ROSA FERNANDES	Ass. Planejamento	918330-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2021/4100/00.434
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", conforme segue:

I. CREDENCIADO DEFERIDO:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	LOTE
19.972.394/0001-78	DISTRIBUIDORA DE GÁS C ORREA LTDA	GURUPI - TO	LOTE 06

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 06 do edital.

Palmas - TO, 19 de maio de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 036/2022

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 2020/1701/00.113

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de equipamento e materiais de informática (patch panel, switch, roteador, etc.), em atendimento ao PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0130/2022 de lavra da Agência de Tecnologia da Informação para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas-TO, 19 de maio de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 018/2022**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
PROCESSO Nº 2021/38970/00057

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (serrote, tesoura, tubete, etc.), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, em atendimento ao OFÍCIO Nº 439/2022/GABPRES/ATS, anexo aos autos.

Palmas-TO, 19 de maio de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. Abertura dia 02.06.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas, visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PM/TO. Proc. 2021/09030/00722. Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022. Abertura dia 02.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (agulhas, luvas, máscaras e outros), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC/TO. Proc. 2021/34530/00112. Recursos: Recursos vinculados a fundos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 19 de maio de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 31/2022/GABSEC/SICS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2022	2021.19010.296	Hornams Sousa Santana	Isabella Oliveira Lacerda	Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de stand na AGRISHOW 2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Humberto Duarte Lima e Silva
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000081

Contrato: Nº 13/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contrato: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI

CNPJ: 24.209.795/0001-00

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	DIÁRIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	869	M² X DIÁRIA	ESTANDE PRÉ-MOLDADO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10 m de altura, com 2,70m de altura, testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes, testeiros com marquise, teto petgoleado com travessas de alumínio e placas de eucalipt na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, iluminação através de calha com lâmpadas fluorescentes de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m², 02(duas) tomadas de 220v a cada 9,00m², pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.	58,49	254.139,05
2	5	1200	M² X DIÁRIA	PISO - TIPO 1 Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10 m de altura do solo.	10	60.000,00
4	5	66	M² X DIÁRIA	PISO - TIPO 3 Piso tipo deck - tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado	21,19	6.992,70

ITEM	QTD	UND	DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
11	5	1	UM X DIÁRIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS. Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes de até 100 pessoas, (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2022, previsto para o período de 03 a 07 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins - TO, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: - Mesa de som de no mínimo 08 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 02 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 02 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	154,00	770
15	5	18	MF X DIÁRIA	PAINEL DE LED - OUTDOOR: Locação com montagem, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado a rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens, entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a Agrotins 2022, prevista para o período de 10 a 15 de maio de 2022, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência de luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir: Pixels por m²: 6944 Configuração do Pixel: 2R1G1B Padrão de LED: DIP346 Resolução do módulo: 16 x 16 Tamanho do módulo: 96 x 96 Resolução do gabinete: 80 x 80 Brilho: 5500 nits Consumo de energia máximo: 1000 watts LED drive: 1/4 scan Processamento de cor: até 16 bits Voltagem de entrada: 240 vac Ângulo de visão: 140° / 90° Nível de proteção: Ip45 / Ip43 E de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground) nos quantitativos necessários para sua instalação.	151,72	13.654,80
21	5	246	M LINEAR X DIÁRIA	TRELIÇA BOX TRUSS Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio 30x300mm, liga STM, dentro dos padrões, para painéis, totens, pôrticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares)	10,59	13.025,70
24	5	58	UND X DIÁRIA	BALCÃO DE RECEPÇÃO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com lusteria para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	41,89	12.148,10
25	5	28	UND X DIÁRIA	BALCÃO VITRINADO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	46,76	6.546,40
Valor total				R\$ 367.276,75		

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 367.276,75 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - José Hélio Pires Ferreira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000081

Contrato: Nº 14/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: Faz Eventos Locações e Turismo - EIRELI

CNPJ: 21.452.937/0001-78

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
22	41	DIÁRIA X UND	5	FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA (Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2.00m de comprimento x 1,00m de altura	6,52	1.336,60
26	1	DIÁRIA X UND	5	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES (locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunão, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofado em couro sintético.	58,45	292,25
27	1	DIÁRIA X UND	5	MESA PARA ATENDIMENTO (Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento retangular tamanho 1,10m x 0,70m, equipada com 3 cadeiras com encosto e estofado em couro sintético.	40,24	201,2
28	18	DIÁRIA X UND	5	MESA REDONDA (Locação com montagem, distribuição e desmontagem de mesa redonda, tampo de vidro com diâmetro 0,80, Pé de ferro cromado, equipado com 4 cadeiras sem braços, estofados em couro sintético.	43,16	3.884,40
29	2	DIÁRIA X UND	5	MESA DE CENTRO (Locação com distribuição de mesa CENTRO, com tampo de vidro com medida média de 0,50mx 1,00m x 0,50 de altura.	35,86	358,6
32	12	DIÁRIA X UND	5	POLTRONA DE 1 LUGAR (Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou branca, com no mínimo 0,80 m de comprimento com no mínimo x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	39,12	2.347,20
33	18	DIÁRIA X UND	5	POLTRONA DE 02 LUGARES (Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares na cor preta ou branca com no mínimo 1,55m de comprimento X 0,86 m de profundidade e 0,70 m de altura.	38,82	3.493,80
34	2	DIÁRIA X UND	5	POLTRONAS DE 3 LUGARES Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	63,6	636
35	13	DIÁRIA X UND	5	CADEIRAS PARA REUNIÃO Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	17,39	1.129,70
41	28	DIÁRIA X UND		BANCOS PARA RECEPCIONISTAS Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	7,54	1.055,60
42	20	DIÁRIA X UND	5	LIXEIRAS Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	10,37	1.037,00
43	10	DIÁRIA X UND	5	FRIGOBAR Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	84,8	4.240,00
46	10	DIÁRIA X UND	5	BEBEDOUROS DE COLUNA Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	100	5.000,00
49	10	DIÁRIA X UND	5	PUFF Assento tipo pouf redondo, composto por fibras de espumas, finas, macias e sedosas, no qual o ar circula livremente, garantindo resistência à compressão sem comprometer a ergonomia da peça. Material hipoalergênico e livre de odores. Forte, durável, não amarruta e não encolhe. Revestido por camurça de cor azul caneta. Dimensões: aproximadamente (L x P x A) 87 cm x 87 cm x 38 cm.	12	600
52	12	DIÁRIA X UND	5	GELADEIRA VERTICAL Capacidade de 280 litros, tensão 220V, cor branco	74,07	4.444,20
57	10	DIÁRIA X UND	5	PIA EM AÇO Pia para Cozinha Dupla em Aço Inox 430 Bali 180x53cm com 2 Cubas 35x40cm.	132,5	6.625,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 36.681,55 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - Cheila do Nascimento Moraes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000081
 Contrato: Nº 15/2022/GABSEC
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 Contratado: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGEM EIRELI - EPP
 CNPJ: 26.797.730/0001-59
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI-EPP

ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI-EPP						
ITEM	DIÁRIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
16	5	10	UND X DIÁRIA	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO Locação com montagem, operacionalização e manutenção com planta permanente, de sistemas de climatização tipo evaporativo, alimentado apenas por água e energia elétrica, através de máquinas com capacidade de no mínimo 40.000 m³ p/hora, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2022, previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins - TO, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento imprimevavelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento, nos ambientes a seguir: Pavilhão SICS. É de responsabilidade da CONTRATADA todo o material (mangueiras, conexões, cabos fios, tomadas entre outros), necessários, bem como a instalação e ligação elétrica e hidráulica no ponto mais próximo e viável do equipamento a ser instalado dando garantia do pleno funcionamento dos equipamentos.	276,19	13.809,50
VALOR TOTAL						13.809,50

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 13.809,50 (Treze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - Aldenor Filho Pereira Soares - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000081
 Contrato: Nº 17/2022/GABSEC
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 Contratado: DFP COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 22.794.235/0001-35
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	VALOR UNT.	TOTAL
63	1	und x diária	GERADOR DE ENERGIA - locação de gerador silenciado de 260/280 KVA, com chave, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, e manutenção, para utilização em STAND BY	5	1.840,00	9.200,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - Diandra Ferreira Pires - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000081
 Contrato: Nº 25/2022/GABSEC
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 Contratado: DFP COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 22.794.235/0001-35
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	VAOR UNT.	TOTAL
23	20	M² x diária	PALCO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco com altura mínima de 0,50m, tablado de compensado naval, com carpete, palcos de tamanhos variados, com escada, guarda corpo e corrimão e locais a serem instalados de acordo com o projeto.	5	21,2	2.120,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 09/05/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - Diandra Ferreira Pires - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 263, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Considerando a necessidade de aquisição da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica;

Considerando que a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. é a única concessionária de fornecimento de energia elétrica no Estado;

Considerando o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 092/2022/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, visando o fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para atender as necessidades desta Secretaria, da Superintendência de Irrigação e Drenagem que abrange o Polo de Fruticultura Irrigada São João e o Perímetro Irrigado Manoel Alves, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/37000/000302.

Márcio Pinheiro Rodrigues
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 0264, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022;

Considerando a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 21, inciso I, da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

Considerando que, a Imprensa Nacional é o órgão responsável pela divulgação em âmbito nacional dos atos da Administração Pública dos Estados quando se tratar de obras financiadas parcial ou total com recursos federais ou garantidas por Instituições Federais;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 053/2022/SAJUR, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento em atendimento ao Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8666/1993 e suas alterações, e com fundamento no Processo Administrativo sob o nº 2022/37000/00094;

Considerando ainda, que o órgão supracitado é a única entidade no País competente para a realização dessa espécie de serviços de grande circulação nacional, atendendo às exigências da Lei,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00 para a prestação de serviços de publicação de atos licitatórios no Diário Oficial da União, no valor estimado de R\$ 54.416,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), conforme instruções contido no Processo Administrativo sob o nº 2022/37000/000094.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Respondendo pela SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo 2020/27000/009691.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras civis de Reforma dos Banheiros, Acessibilidade e Instalações e Guarda-Corpo e Corrimãos, Sistema de Proteção Combate Contra Incêndio e Pintura Geral do Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaina/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/06/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 017/2022 - Processo 2020/27000/010183.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de bloco novo para administrativo, salas de aulas, laboratórios; acessibilidade e paisagismo; reforma do piso interno e externo, reforma do telhado e janelas, reforma elétrica; pintura geral; projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, Buriti do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/06/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 18 de maio de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 018/2022 - Processo 2020/27000/007455.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a Execução de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como reformas pontuais da quadra poliesportiva na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/06/2022, às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 19 de maio de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores, inversores de frequência, *soft starter*, cabos, e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, *soft starter* e serviços de rebobinamento dos motores do projeto de fruticultura irrigada São João, localizado no município de Porto Nacional - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2021/37000/000278). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 18 de maio de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/38960/000455

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço, para aquisição de combustível para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Estudo Técnico Preliminar;
- III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/005.036 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de refeitório climatizado padrão; central de G.L.P.; depósito de lixo, passarela e instalação do posto de transformação 112,5kva no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no Município de Augustinópolis-TO.

Vencedora: RN CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, R\$ 1.580.094,81 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Palmas-TO, 10 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/016319 - SEDUC**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 09 de maio de 2022, às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis reforma e adequação do Ginásio de Esportes José Porto Aarão em Itacajá-TO, reforma da estrutura de cobertura da quadra poliesportiva, reforma da quadra e da área administrativa e banheiros, implantação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, implantação de sistema de combate a incêndio e pânico (PPCIP), e paisagismo, informa que:

Empresas Habilitadas:

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 23 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 293/2022/SES/SGPES/DGP/GGP
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/04/2022 a 17/05/2022, para servidora JACINTA BALBINO VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 592253/6, CPF: XXX.XXX.924-20, lotada no Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01/01/2022 a 30/01/2022, suspensas pela PORTARIA Nº 87/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.075, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 301/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1207164/1, CPF: XXX.XXX.611-00, para responder cumulativamente pela Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no período de 09/05/2022 a 22/05/2022, por motivo de licença médica, da servidora DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, matrícula nº 11706929/3, CPF: XXX.XXX.701-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 352/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 156/2021

PROCESSO nº 2021/30550/008175

EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Glyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Prazeres da Silva Mat. 1066706-2	Kim Aurélio Oliveira Mat. 11528931-4	Daniel Augusto Tramontini Mat. 11159634-1
HOSPITAL DE REG. DE ARAGUAÍNA	Elvio Maia Rabelo Mat. 1195077-5	Julio Aparecido Dos Santos Mat. 1040404	João dos Santos Alves Mat. 151601-7
HOSPITAL GERAL DE GUARÁ	Silvania Barbosa Ferreira Vanderley Mat. 11530707	Antônio Edinaldo Alves Pinheiro Mat. 660003	Joaquim Brito Damacado Mat. 11558130
HOSPITAL REGIONAL PORTO NACIONAL	Reni Da Silva Rocha Mat. 1290932-5	Rosana Da Silva Nascimento Mat. 563034-7	Ivanir Barbosa Juliat Mat. 11765674-1
HOSPITAL DE REG. DE DIANÓPOLIS	Regiane Ferreira Santos Souza Mat. 998660-2	Domingos Silva Cirqueira Mat. 1047159-2	José de Ribamar Gomes Filho Mat. 11734302-1
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Mat. 1076353-3	Maria de Fatima M. Pereira Borges Mat. 755324-5	Dione Ribeiro da Silva Mat. 11725095-3
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Leoneta de Abreu Araújo Mat. 539561-7	Selma Almeida de Freitas Batista Mat. 336613-3	Thiago Alves Pereira Mat. 11723289-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 06 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 374/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/007067

Contrato: 117/2021

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de OPME diversos, destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 100/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Fabrizio Flor Silva Mat. 1284606/2	Alael Viana Chaves Mat. 11526456	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
Hospital Infantil Tia Dedé	Anderson Vilarinho de Nazaré Mat. 1229680-4	Luzinete Lima Moura Fernandes Mat. 10392705	Alex Avelino da Silva Pereira Mat. 460641
HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ	Silvania Barbosa Ferreira Vanderley Mat. 11558130	Antônio Edinaldo Alves Pinheiro Mat. 660003	Joaquim Brito Damasceno Mat. 11558130

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 83/2022/SES/GASEC/GASEX, publicada no Diário Oficial nº 6021, pág. 16, de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 12 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 386/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/009508

Contrato: 152/2021

EMPRESA: NORTE DISTR. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - (OPME) para os serviços de cirurgia VASCULAR nos hospitais do Estado.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL ARAGUAÍNA	Francisco de Assis R. da Silva Mat. 1229680-4	Silvana Magalhães da Silva Mat. 996662	João Dos Santos Alves Mat. 151601-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/63.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 12 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 472/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

CONTRATO Nº 137/2021

PROCESSO Nº 2021/30550/008339

EMPRESA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada em fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Prazeres da Silva Mat. 1066706-2	Paulino Pereira Filho Mat. 652965-1	Daniel Augusto Tiramontini Mat. 11159634-1
HOSPITAL DE REG. DE ARAGUAÍNA	Francisco de Assis R. da Silva Mat. 1229680-4	Gilberto Oliveira de Sousa Mat. 1207520-1	João dos Santos Alves Mat. 151601-7
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Reni da Silva Rocha Mat. 1290932-5	Rosana da Silva Nascimento Ferreira Mat. 563034-7	Ivanir Barbosa Juliati Mat. 11765674-1
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	Regiane Ferreira Santos Souza Mat. 998660-2	Domingos Silva Cirqueira Mat. 1047159-2	José de Ribamar Gomes Filho Mat. 11734302-1
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Mat. 1076353-3	Maria de Fátima M. Pereira Borges Mat. 75324-5	Dione Ribeiro da Silva Mat. 11725095-3

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 09 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO - 1/2022/SES/SGA/DSAG/GGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional Nº 32, de 22 de Fevereiro de 2017, em que resolveu APOSTILAR o Processo 2020/30550/005741 no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no tocante ao pagamento do montante supracitado, será pago na fonte 1.500.1002.102818888, na ação orçamentária 4200 - (Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais), destinada a Locação de Imóvel), esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o LOCADOR: LIM COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MINERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.156.940/0001-98, que tem como objeto: Locação de Imóvel para abrigar os Equipamentos Sucateados pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - PORTARIA - 240/2022/SES/GASEC, DE 16/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, faz a correção da Portaria em epigrafe, conforme texto abaixo:

Art. 1º ...

ONDE SE LÊ:

Período de Estágio: 14/03/2022 a 05/05/2022

LEIA-SE

Período de Estágio: 18/04/2022 a 30/06/2022

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - PORTARIA - 400/2022/SES/GASEC, DE 20/04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins faz a correção da portaria em epigrafe, conforme texto abaixo:

Art. 1º..

ONDE SE LÊ

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	Nº DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA
HGP	TECNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA	01/02/2022 a 23/06/2022	120	12
	TECNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA	01/02/2022 a 30/06/2022	320	24
TOTAL			440	36

LEIA-SE:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
HGP	TECNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA	01/02/2022 a 23/06/2022	120	12
	TECNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA	01/02/2022 a 30/06/2022	320	24
TOTAL			440	36

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 30/2022/SES/NDJ

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, Nº 81 - CEP: 29.117-530
VILA VELHA/ES
Tel. (27) 98845-8340

Considerando que a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 34.729.047/0001-02, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2022NE07085, cujo prazo para realização de entrega expirou em 16/05/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/3735	2022NE07085	Emissão da NE	02/05/2022	16/05/2022	7.800,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados d o recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 16 de maio de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 385/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 2019/30550/007808
CONTRATO: 036/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: MM ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REDE FRIO DE GURUPI - TO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. NA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PRAZOS: O PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO É DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL É DE 08 (OITO) MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, A SER EMITIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS MOLDES DOS §§1º e 2º, DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DEVERÁ SER EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ASSINADO PELA CONTRATANTE E CONTRATADA. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, SALVO EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E PREVISTO NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS OBSERVARÁ OS PRAZOS E AS ETAPAS PREVISTAS NOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS QUE CONSTITUIU PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3099

FONTE: 601.0000215 e 500.1002102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

VALOR: R\$ 1.211.431,04 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE

MM ENGENHARIA EIRELI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002053
CONTRATO: 38/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E UNIDADES ANEXAS, BEM COMO AS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO MESMO DEVERÁ SER ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ARTIGO 57, *CAPUT*, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10 302 1165 4113

FONTE: 601.0000.215.2836, 601.0000.215.2843, 601.0000.215.2837, 601.0000.215.2838, 601.0000.215.2849

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VALOR: R\$ 200.365,00 (DUZENTOS MIL E TREZENTOS E SEXTENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - P/ CONTRATADA

DESPACHO - 491/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 059/2022, oriundo do Processo de nº 2021/30550/000793, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de Materiais Médico Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II;

Considerando que o referido Pregão foi publicado apenas com as informações de seus grupos correspondentes. Contudo, restou faltosa as informações concernentes aos seus itens, conforme anexo I do Edital;

Considerando que em sequência será publicado novo Edital de Pregão Eletrônico com a adequação necessária no anexo I do referido Edital.

RESOLVE:

I - REVOGAR, para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022 oriundo do Processo de nº 2021/30550/000793, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de Materiais Médico Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II;

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 500/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 126/2022, oriundo do Processo nº 7507/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - calçado de segurança - EPI, para atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando a manifestação da área técnica no DESPACHO Nº 1032/2022/SES/SAEL/DSH, no qual solicita o cancelamento do processo, pois os itens 01, 02 e 03 - calçado de segurança tipo bota... já são adquiridos pela Superintendência de Gestão Administrativa, no qual é utilizado nas unidades hospitalares para limpeza e desinfecção. Considerando que os itens supraditos já passaram pela análise do Grupo de Apoio Técnico - GAT, que é a comissão responsável pela inclusão e exclusão dos itens da padronização e foram aprovados a sua exclusão. Diante do exposto, prezando pela eficiência e pela economicidade da Pasta, solicitamos cancelamento do pregão nº 126/2022, bem como o arquivamento do processo de ARP, visto que não terá necessidade de dar continuidade na aquisição dos itens.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022, oriundo do Processo nº 7507/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - calçado de segurança - EPI, para atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 506/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 137/2022, oriundo do Processo de nº 2021.30550.002533, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTIFECCIOSOS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II;

Considerando a ausência das publicações pertinentes ao supramencionado Pregão nos veículos oficiais de comunicação;

Considerando que em sequência o referido Pregão será devidamente publicado ;

RESOLVE:

I - REVOGAR, para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022 oriundo do Processo de nº 2021.30550.002533, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTIFECCIOSOS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II;

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006737**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	5.460	FRASCO	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO	ZYDUS NIKKHO	R\$ 26.92	R\$ 146.983,20
VALOR TOTAL						R\$ 146.983,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006737**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VERO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.683.262/0001-85

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	468	FRASCO/ AMPOLA	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	ACTIYSE - BOEHRINGER	R\$ 989,14	R\$ 462.917,52
VALOR TOTAL						R\$ 462.917,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

VERO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.683.262/0001-85

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002230**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.545	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BADEIA BCI MEDICAL	R\$ 60,98	R\$ 94.214,10
6	514	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BADEIA BCI MEDICAL	R\$ 60,98	R\$ 31.343,72
18	168	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$ 3.276,00
19	55	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$ 1.072,50

22	126	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3.0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE TERMOLABIL TRANSPARENTE; EXTREMIDADEATRAUMATICA,RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$ 2.457,00
23	41	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3.0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE TERMOLABIL TRANSPARENTE; EXTREMIDADEATRAUMATICA,RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$ 799,50
25	390	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4.0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE TERMOLABIL TRANSPARENTE; EXTREMIDADEATRAUMATICA,RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$ 7.605,00
26	129	UNIDADE	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4.0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE TERMOLABIL TRANSPARENTE; EXTREMIDADEATRAUMATICA,RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CPL MEDICAL'S	R\$ 19,50	R\$2.515,50
VALOR TOTAL						R\$ 143.283,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002230

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.305.975/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	1.638	UNIDADE	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL 5,0 MM DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM POLIMERO (PLASTICO TRANSPARENTE) COM RANHURAS NA CANULA, OBTURADOR SEM LAMINA, APLICACAO PONTA SEPARADA DE TECIDOS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSUPPLY	R\$ 199,00	R\$ 325.962,00
VALOR TOTAL						R\$ 325.962,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.305.975/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	3.120	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEX	R\$ 4,70	R\$ 14.664,00
21	5.460	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEX	R\$ 4,70	R\$ 25.662,00
22	6.240	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEXMAX SINTEX	R\$ 4,70	R\$ 29.328,00
23	7.020	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEX	R\$ 4,80	R\$ 33.696,00
24	780	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEX	R\$ 4,80	R\$ 3.744,00
25	1.248	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 ANTIALERGICA; LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MAX SINTEX	R\$ 4,80	R\$ 5.990,40
VALOR TOTAL						R\$ 113.084,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	2.340	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO M; LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA EFACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS; FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$ 7,00	R\$ 16.380,00
33	2.340	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G; LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$ 7,35	R\$ 17.199,00
35	2.340	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P; LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$ 7,35	R\$ 17.199,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.778,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.048, no dia 15 de março de 2022;

Considerando que a empresa PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.172.874/0001-29, aceitou o pedido de redução do preço ofertado;

O preço homologado à empresa PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP passa a vigorar o item 32 com o seguinte valor:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	780	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO M. LUYA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$ 7,00	R\$ 5.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.460,00

Notas:

a) Republicação para redução do valor;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.048, do dia 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006895**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	99.3722	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 50X45 CM. COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CMF. FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS. COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	KASMED	R\$ 40,49	R\$ 4.023.572,28
VALOR TOTAL						R\$ 4.023.572,28

Leia-se:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	99.372	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 50X45 CM. COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CMF. FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	KASMED	R\$ 40,49	R\$ 4.023.572,28
VALOR TOTAL						R\$ 4.023.572,28

Notas:

a) Republicação para correção da quantidade do item 2;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.090, do dia 18 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/008338**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar 30.000 BTU's Descrição: Ar condicionado tipo split High Wall de 30.000 BTU's Tipo de ciclo: Frio; Tensão: 220 V - Trifásico Classe: "A" Frequência: 60 Hz. Compressor: Rotação Fixa. Consumo Máximo: 90 kWh/mês Gás refrigerante: R410. Nível de ruído interno: 60 e 70. Funções: Sleep e Swing Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó e anti-bactéria lavável. Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado.	AGRATTO	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00
2	9	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar 60.000 BTU's Descrição: Ar Condicionado Tipo Split Piso/Teto de 60.000 BTU's Versão: Frio. Tensão: 220 V - Trifásico Classe "D" Consumo Máximo: 128 kWh/mês Frequência: 60 Hz. Compressor: scroll. Gás refrigerante: R410. Nível de ruído: 60 e 70. Funções: Sleep e Swing. I. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó e anti-bactéria lavável. Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado.	ELGIN	R\$ 10.500,00	R\$ 94.500,00
3	20	UNIDADE	Produto: Aparelho Condicionador de ar inverter 12.000 BTUs Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall inverter 12.000 BTUs; Ciclo Frio; Tensão: 220 Volts; Monofásico; Frequência: 60 Hz; Gás refrigerante: R-410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Classificação Inmetro: A; Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado	AGRATTO	R\$ 2.760,00	R\$ 55.200,00
4	4	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar inverter 24.000 BTUs Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall inverter 24.000 BTUs; Ciclo Frio; Tensão: 220 Volts; Monofásico; Frequência: 60 Hz; Gás refrigerante: R-410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Classificação Inmetro: A; Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado	ELGIN	R\$ 5.107,36	R\$ 20.429,44
6	30	UNIDADE	Produto: Armário de aço Descrição: Armário com 2 portas, altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, material de confecção: aço, capacidade mínima da prateleira 40 Kg. Portas com dobradiças. Quatro prateleiras reguláveis. Portas com reforço interno. Sapatas plásticas niveladoras. Cor: cinza.	FATTO	R\$ 1.547,00	R\$ 46.410,00
7	15	UNIDADE	Produto: Arquivo de Aço 4 Gavetas para pasta suspensa Descrição: Arquivo de Aço 4 Gavetas, destinado a armazenamento pastas suspensas. Fabricado em chapa de aço #26. 04 (quatro) gavetas. Sistema de fechadura de miolo com 2 (duas) chaves. Gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta. Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrolítica, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 133cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.)	FATTO	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00
8	60	UNIDADE	Produto: Estante em aço Descrição: Estante em aço, Coluna reforçada em L e furos de modulação, 6 prateleiras com 400mm de profundidade, altura regulável através de parafusos de 70 em 70 mm. Dobras enroladas, livre de arestas cortantes, Cor: cinza. Capacidade: 50KG por prateleira. Dimensões aproximadas: 900X400X1980mm;	AMAPÁ	R\$ 712,25	R\$ 42.735,00
9	23	UNIDADE	Produto: Mocho Descrição: Cadeira Mocho. Estrutura em aço carbono Assento: espuma injetada; Estrutura do assento: madeira compensada em alta densidade; Encosto em formato trapézio: espuma injetada; Estrutura do encosto: madeira compensada em alta densidade e acabamento arredondados nos cantos com acabamento em perfil; Revestimento: Courvin na cor vermelha; Base: giratória com rodízios; Regulagem de altura Coluna a gás. Mecanismo em aço; Suporte de encosto; Acabamento da base: Preto; Rodízios na cor preta; Tipo: Nylon; Peso aproximado (kg): 9 kg; Peso real suportado (kg): 100 kg; Peso suportado (kg): 100 kg; Largura total: 55 cm Profundidade total: 65 cm Altura mínima: 78 cm Altura máxima: 92 cm	REGIANI	R\$ 783,96	R\$ 18.031,08
VALOR TOTAL						R\$ 361.965,52

Leia-se:

EMPRESA JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar 30.000 BTU's Descrição: Ar condicionado tipo split High Wall de 30.000 BTU's Tipo de ciclo: Frio; Tensão: 220 V - Trifásico Classe: "A" Frequência: 60 Hz. Compressor: Rotação Fixa. Consumo Máximo: 90 kWh/mês Gás refrigerante: R410. Nível de ruído interno: 60 e 70. Funções: Sleep e Swing Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó e anti-bactéria lavável. Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado.	AGRATTO	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00

2	9	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar 60.000 BTU'S Descrição: Ar Condicionado Tipo split Piso/Teto de 60.000 BTU'S Versão: Frio. Tensão: 220 V - Trifásico Classe "D" Consumo Máximo: 128 kWh/mês Frequência: 60 Hz. Compressor: scroll. Gás refrigerante: R410. Nível de ruído: 60 e 70. Funções: Sleep e Swing. I. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó e anti-bactéria lavável. Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado.	ELGIN	R\$ 10.500,00	R\$ 94.500,00
3	20	UNIDADE	Produto: Aparelho Condicionador de ar inverter 12.000 BTUs Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall inverter 12.000 BTUs; Ciclo Frio; Tensão: 220 Volts; Monofásico; Frequência: 60 Hz; Gás refrigerante: R-410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Classificação Inmetro: A; Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado	AGRATTO	R\$ 2.760,00	R\$ 55.200,00
4	4	UNIDADE	Produto: Aparelho condicionador de ar inverter 24.000 BTUs Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall inverter 24.000 BTUs; Ciclo Frio; Tensão: 220 Volts; Monofásico; Frequência: 60 Hz; Gás refrigerante: R-410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Classificação Inmetro: A; Incluso Serviço de Instalação de ar condicionado	ELGIN	R\$ 5.107,36	R\$ 20.429,44
7	15	UNIDADE	Produto: Arquivo de Aço 4 Gavetas para pasta suspensa. Descrição: Arquivo de Aço 4 Gavetas, destinado a armazenamento pastas suspensas. Fabricado em chapa de aço #26. 04 (quatro) gavetas. Sistema de fechadura de miolo com 2 (duas) chaves. Gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta. Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrolítica, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 133cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.)	FATTO	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00
8	60	UNIDADE	Produto: Estante em aço Descrição: Estante em aço, Coluna reforçada em L e furos de modulação, 6 prateleiras com 400mm de profundidade, altura regulável através de parafusos de 70 em 70 mm. Dobras enroladas, livre de arestas cortantes, Cor: cinza. Capacidade: 50KG por prateleira. Dimensões aproximadas: 900X400X1980mm;	AMAPÁ	R\$ 712,25	R\$ 42.735,00
VALOR TOTAL						R\$ 297.524,44

Notas:

a) Republicação para correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.090, do dia 18 de maio de 2022;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de LicitaçãoAVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022
Republicado para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 097/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/008338, conforme segue:

Onde se lê:

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81, o valor adjudicado R\$ 361.965,52.O valor total adjudicado R\$ 361.965,52. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81, o valor adjudicado R\$ 297.524,44.O valor total adjudicado R\$ 297.524,44. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para a correção;
b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.090, do dia 18 de maio de 2022;

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 114/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006737, conforme segue:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02, o valor adjudicado R\$ 146.983,20.

VERO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.683.262/0001-85, o valor adjudicado R\$ 462.917,52.

O valor total adjudicado R\$ 609.900,72 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 237/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002230, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 143.283,32.

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.305.975/0001-51, o valor adjudicado R\$ 325.962,00.

O valor total adjudicado R\$ 469.245,32. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021****ADITIVO DE SUPRESSÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 366/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005478, conforme segue:

Onde se lê:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 1.259.204,70.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.730.264,20.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 296.208,90.

O valor total adjudicado R\$ 5.285.677,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 1.258.931,70.

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.730.264,20.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 296.208,90.

O valor total adjudicado R\$ 5.285.404,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para redução do volar, do item 32 da empresa PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.048, do dia 15 de março de 2022;

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 366/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005478, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 50.778,00.

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46, o valor adjudicado R\$ 113.084,40.

O valor total adjudicado R\$ 163.862,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 46/2022/GEOFC/IMÓVEIS/SSP**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa MIRAMAR IMÓVEIS LTDA CNPJ sob o nº 03.691.853/0001-05, relativo ao Processo nº 201731000000442, a importância de R\$ 4.794,00 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), relativo à ocupação por esta Secretaria do imóvel de sua propriedade, onde encontra - se instalado a 1ª Delegacia da Mulher de Palmas/TO, período de 01/12/2017 à 31/12/2017, devidamente atestadas, relatórios de fiscalização e Parecer Jurídico nº 0093/2018/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 47/2022/GEOFC/IMÓVEIS/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do Sr. KLAUS ADALBERT HOLZAPFEL CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-53, relativo ao Processo nº 201631000001677, a importância de R\$ 23.125,10 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos), relativo à ocupação por esta Secretaria do imóvel de sua propriedade, onde encontra-se instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis/TO, período de 18/05/2017 a 31/12/2017, devidamente atestadas, relatórios de fiscalização e Parecer Jurídico nº 00103/2018/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407 de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 48/2022/GEOFC/IMÓVEIS/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do SR. MARIANO PEREIRA COSTA FILHO CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-00, relativo ao Processo nº 201731000000235, a importância de R\$ 2.230,67 (Dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), relativo à ocupação por esta Secretaria do imóvel de sua propriedade, onde encontra-se instalado a 2º Delegacia de Polícia Civil de Palmas/TO, período de 17/12/2017 a 31/12/2017, devidamente atestadas, relatórios de fiscalização e Parecer Jurídico nº 00127/2018/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407 de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO Republicado para correção

Processo nº: 2022/31000/001878
Contrato nº: 009/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Uzzo Comercio e Distribuição LTDA - EPP
CNPJ: 08.942.276/0001-09
Objeto: Aquisição de material de consumo (colchões), para atender as necessidades da Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC.
Valor Total: R\$ 17.215,36 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 749
Data da Assinatura: 17/05/2022
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Israel Oliveira Santos - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001878
Contrato nº: 010/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Bruno do Espírito Santo Pierrin - Indústria e Comércio de Espumas
CNPJ: 30.108.802/0001-80
Objeto: Aquisição de material de consumo (colchões), para atender as necessidades da Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC.
Valor Total: R\$ 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 749
Data da Assinatura: 17/05/2022
Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Bruno do Espírito Santo Pierrin - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 16 DE MAIO DE 2022. Ad Referendum

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento realizada no dia 16 de maio de 2022, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto da emenda parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinada ao município de Riachinho do Estado do Tocantins, para aquisição de um veículo com a finalidade de atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do referido município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 123, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 001/2022, firmado com: CONSÓRCIO ARAGUAIA, sendo titular o Engenheiro Civil GABRIEL DE ARAÚJO MARTINS, Matrícula Funcional nº 11678801 e Registro Profissional - CREA nº 316079/D-TO, tendo como Fiscal Suplente a Engenheira Civil GIOVANNA HELENA FORNARI MOREIRA, Matrícula Funcional nº 11751444 e Registro Profissional - CREA nº 314808/D-TO, e titular o Engenheiro Civil PABLO HENRIQUE LACERDA NORONHA, Matrícula Funcional nº 11720999 e Registro Profissional - CREA nº 319325/D-TO, tendo como Fiscal Suplente a Engenheira Civil LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO, Registro Profissional - CREA nº 210153/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 124, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 926817-2, como FISCAL DE FAIXA DE DOMÍNIO na Circunscrição Rodoviária de Guaraí para acompanhar e fiscalizar as demandas da Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária da AGETO, nas rodovias do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Faixa de Domínio:

I - fiscalizar quaisquer elementos irregularmente instalados: avanços de cercas, desmatamentos, postes, cabo ótico, torres de telefonia, adutoras, painéis de propagandas, galpões, plantações, invasões, edificações, animais na pista, resíduos sólidos, queimadas, retirada de material; acessos a empreendimentos comerciais e/ou industriais implantados ou a serem implantados nas margens das rodovias.

II - emitir Auto de Notificação, Auto de Infração e Auto de Embargo por uso e ocupação irregular do solo, subsolo e do espaço aéreo nas Faixas de Domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado do Tocantins.

III - elaborar relatórios e mapas solicitados pelo Ministério Público e/ou Jurídica, referentes a ações judiciais relacionados com a Faixa de Domínio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022/38960/000326.

CONTRATO: 001/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.
CONTRATADA: INFRACON Indústria de Pré-Moldados LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda das residências rodoviárias através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO
VALOR: R\$ 814.845,00 (oitocentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais.)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.4495.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 500.

FIRMADO EM: 10/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro pela Contratante e Gino Marcos Ferreira pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/000070

CONTRATO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER

CPF/CNPJ: 46.495.911/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e Programas Ambientais da Rodovia TO - 239, Trecho: Itapiratins (km 12) / Itacajá com 32,05 km de extensão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.790.202,92 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.3112

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DETALHADA: 1.754 - Recursos de Financiamento

1.500 - Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante / MAURICIO FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO - TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/38960/00109
 CONTRATO: 074/2014
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONTRATADA: Construtora Central do Brasil S/A
 OBJETO: Extinção do Contrato - Execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na Zona Urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro.
 MOTIVO: Decurso do prazo de vigência e conclusão do objeto contratual
 DATA: 16 de maio de 2022
 SIGNATÁRIO: Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000374
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Campos Lindos - TO.
 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Romil Iakov Kalugin

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000370
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Chapada de Areia - TO.
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Adauto Mendes de Oliveira

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000670
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Goiatins - TO.
 DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Manoel Natalino Pereira Soares

AMETO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATO Nº: 0001/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000010
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material consumo para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 5.250,89 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
 FONTE DE RECURSO: 500666666.
 SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante
 EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATO Nº: 02/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000010
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Meiriane Chagas dos Santos
 OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 647,20 (Seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
 FONTE DE RECURSO: 500666666.
 SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante
 ANDRE ALEX SANTOS CHAGAS - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº: 006/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000014
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: ALPHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de material permanente com fornecimento sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 1.145,00 (Hum mil, cento de quarenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 DATA DA ASSINATURA: de 2022
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.
 SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante
 REINALDO JOSE DAMACENA SILVA - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO Nº: 0007/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000012
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Voar Turismo EIRELE
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de passagens aéreas sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 59.500,00 (Cinquenta nove mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.663. 1155. 4358
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 DATA DA ASSINATURA: de 2022
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.
 SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante
 FABIO JOSE TAVARES - Representante da contratada

ATR**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE ATR Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os conhecimentos acerca de tais assuntos, de ensino e capacitação online no evento virtual denominado "Brazil Water Week (BWW 2022) - Semana da Água do Brasil" desta Agência; se faz necessária a participação dos servidores: Elias de Oliveira Gomes, Ellen Sílvia Amaral Figueiredo, Igor Henrique Silva, Jaqueline Boni Ribeiro, Marietta Vilas Boas Strang e Thalison Dourado de Oliveira, no curso supracitado;

CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES é responsável exclusiva pela realização do evento online denominado "Brazil Water Week (BWW 2022) - Semana da Água do Brasil", levando em conta a permissão contida no *caput* do art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ: 33.945.015/0001-81, objetivando a realização de inscrição dos servidores acima mencionado o valor total de e R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA / ATR Nº 35, DE 23 MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
ELIAS DE OLIVEIRA GOMES CPF: 885.XXX.XXX-XX	ELLEN SILVA AMARAL FIGUEIREDO CPF: 387.XXX.XXX-XX	2022/38990/00199	BRAZIL WATER WEEK (BWEW 2022)	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DESTA AGÊNCIA EM EVENTO ONLINE DENOMINADO: BRAZIL WATER WEEK (BWEW 2022) - SEMANA DE ÁGUA DO BRASIL, NO PERÍODO DE 23 A 27 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 2022/38990/00199
 CONTRATO Nº: 07/2022/COMPRAS/GGA/ATR
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES
 OBJETO: EVENTO VIRTUAL DENOMINADO "BRAZIL WATER WEEK (BWW 2022) - SEMANA DA ÁGUA DO BRASIL"
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: 1.799.666.666
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
 VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega ao(à) ALUNO(A) do Certificado de Conclusão de Curso a ser emitido pela CONTRATADA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1151.4009
 SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da Contratante
 ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT - Representante da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 322/2022/GABPRES.

"Altera a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/ Nº 445/2017, que dispõe sobre a regulamentação do controle de acessos ao sistema DetranNet do Detran/TO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no seu art. 1º, parágrafo 2º, além das disposições dos incisos III e X, do art. 22;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 15, de 18 de janeiro de 2016, do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, que estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito, Denatran, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/ Nº 445/2017, de 20 de dezembro de 2017, que regulamenta o controle de acessos ao sistema DETRANNET do DETRAN/TO e dá outras providências, conforme se segue:

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Estabelecer que a solicitação de acessos ao sistema DETRANNET deverá ser encaminhada formalmente (ofício) ao Presidente do DETRAN/TO, via SGD, para os Órgãos e Secretarias do Estado do Tocantins, bem como para os demais solicitantes.

(...)

Leia-se:

Art. 1º Estabelecer que a solicitação de acessos ao sistema DetranNet deverá ser encaminhada formalmente (Ofício/Memorando) ao Diretor Operacional do DETRAN/TO, via SGD, para os Órgãos e Secretarias do Estado do Tocantins, bem como para os demais solicitantes.

Onde se lê:

Art. 4º Nos casos em que o operador do sistema DETRANNet deixar de utilizá-lo por mais de 30 (trinta) dias, o acesso será bloqueado automaticamente, devendo o seu chefe mediato/imediato solicitar à Presidência do DETRAN/TO o desbloqueio, via ofício, seguindo os critérios de assinatura dispostos nos incisos II e III, do §1º, do art. 1º desta Portaria.

Leia-se:

Art. 4º Nos casos em que o operador do sistema DetranNet deixar de utilizá-lo por mais de 30 (trinta) dias, o acesso será bloqueado automaticamente, devendo o seu chefe mediato/imediato solicitar à Diretoria Operacional do DETRAN/TO o desbloqueio, via ofício, seguindo os critérios de assinatura dispostos nos incisos II e III, do §1º, do art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 335/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, na CATEGORIA B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - FÁTIMA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Centro de Formação de Condutores Edutran	13.099.266/0001-85

II - FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Auto Escola Destack	07.379.898/0001-08

III - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Auto Escola Paraíso	11.176.465/0001-14

IV - GURUPI/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Base Auto Escola	10.397.688/0001-49

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 344/2022/GABPRES.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para realização de vistorias e emissão de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semireboque, em processos de primeiro emplacamento e transferência de propriedade, com registro dos contratos de financiamento de veículos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Concessão nº 66/2010, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e a empresa EIG MERCADOS LTDA, com base legal no parágrafo único do art. 59 e inciso III do art. 79, ambos dispositivos da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso V, do art. 35, da Lei nº 8.987/95.

CONSIDERANDO o Acórdão TCE/TO Nº 712/2013 - Pleno, publicado no Boletim Oficial nº 1.054, de 7 de novembro de 2013, que julgou ilegal o certame e o respectivo Contrato.

CONSIDERANDO a decisão em 1º grau, declarando a nulidade do ato administrativo de contratação da EIG - Termo de Contrato nº 66/2010, nos autos da Ação Civil Pública nº 5013915-14.2013.8.27.2729.

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0001466-12.2017.8.27000, mantendo incólume a decisão de em 1º grau.

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de Embargos de Declaração, mantendo, novamente incólume a decisão de em 1º grau.

CONSIDERANDO o Parecer "SCE" Nº 166/2022, PROCESSO Nº: 2022/32470/000155 da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins posicionando-se pela nulidade da respectiva concessão pública, determinando a esta Autarquia que adote as medidas necessária para execução direta dos serviços outorgados.

CONSIDERANDO o Parecer "SCE" nº 246/2022, PROCESSO Nº 2022/32479/000155 da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, dispondo que o Detran/TO não descumpriu nenhuma decisão judicial e se calçou única e exclusivamente na legislação e nos princípios gerais de direito.

CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 18 de junho de 2022, o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semirreboque, vencidos entre os dias 12 de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria, em processos de primeiro emplacamento e transferência de propriedade, com registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de contratos de financiamento de veículos automotores, que por algum motivo de ordem técnica ou operacional não foram registrados em tempo hábil.

Parágrafo único. Os recibos de transferência de propriedade (CRV e ATPV-e) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Será obrigatória a apresentação da Nota Fiscal do veículo, para comprovação de que se trata de veículo de primeiro emplacamento.

Art. 3º O descumprimento da presente Portaria, que acarrete em prejuízos para o usuário do serviço público, deverá ser apurado mediante Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Dê ciência à Diretoria de Operações e Diretoria de Ciretrans e Postos de Atendimento, para o imediato cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.000008
CONTRATO: 02/2018
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: VALDÂNIA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.X01-49.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A CIRETRAN DE SÍTIO NOVO - TO.
VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSO: 240.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - LOCATÁRIO E VALDÂNIA MARIA DE CARVALHO - LOCADORA.

IGEPREV

PORTARIA Nº 709, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de substituição da responsável pelo Controle Interno do Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, JALLES MARTINS PARENTE, número funcional 1270664-2, CONTADOR, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Responsável pelo Controle Interno do Instituto, MILENE MARTINS RAMOS, número funcional 554343-1, no período de 23/05/2022 A 11/06/2022, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022
Republicado para correção

Processo nº: 2022/24830/000089
Nº Contrato: 7/2022
Nº automático do Siafe/TO: 22000458
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (CNPJ: 10.227.789/0001-71)
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeo para gravação de programetes audiovisuais, com conteúdo previdenciário.
Valor Estimado: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária: 09.131.1100.4206.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0802
Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2022.
Assinatura: 27/04/2022
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Francisco da Costa Gomes - Representante legal da TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

RURALTINS

PORTARIA Nº 37/2022-GABPRES, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 87, §1, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) Jonas Aires da Silva, Nº Funcional 847796/2, CPF: XXX.XXX.531-68, Assistente Administrativo/Diretor de Administração e Finanças, previstas para o período de 03 a 17/05/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, tendo em vista que o(a) servidor(a) não irá gozar das referidas férias por necessidade dos serviços, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 60/2022-GABPRES, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

FERNANDA DA SILVA TAVARES, nº funcional 11692570/1, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.232-70, Assessor Comissionado III, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Araguatins, para o(a) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01/05/2022.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 63/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022 e no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 24 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; na Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI;

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, Instrução Normativa supracitada;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais as autarquias estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: Certidão de Casamento em inteiro teor em nome de Benedito Ruiz Messas e Tania Verrel e Certidão de Nascimento em inteiro teor em nome de Tiago Verrel Ruiz, conforme processo nº TOE2200189581, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo - Respondendo pela Jucetins

PORTARIA JUCETINS Nº 64/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022 e no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 24 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; na Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI;

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, Instrução Normativa supracitada;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais as autarquias estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: Traslado de casamento em inteiro teor em nome de Jarlon Leite e Marinalba Maria Sousa, conforme Processo nº TOE2200191875, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo - Respondendo pela Jucetins

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 238/2022/GABREITOR, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Laylla Pereira de Sousa Lima, matrícula: 810378, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Josiane de Souza Mendes Passos, matrícula: 810116, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000506, cujo objeto é a Aquisição de Chapéus para atender AGROTINS - 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 247/2022/GABREITOR,
DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000444, firmado entre esta Instituição e a FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a eventos. E como suplente no âmbito de sua competência o servidor DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula: 830164.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WÉSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 249/2022/GABREITOR,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei 14.133/21;

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS para realização de reparo no Grupo Gerador do Transmissor da Rádio UNITINS FM, para atendimento das necessidades da Diretoria de TV e Rádio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, quanto à programação da Rádio 96 FM;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 53/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000971, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS para realização de reparo no Grupo Gerador do Transmissor da Rádio UNITINS FM no valor total de R\$ 28.855,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor das empresas: V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 38.013.654/0001-22, e SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.515.652/0001-94, sendo classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, 17 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDES CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 251/2022/GABREITOR,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2022/20329/11590,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 23 de maio de 2022, a PORTARIA/UNITINS/Nº 246/2021/GABREITOR, de 05 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 5.881, de 07 de julho de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EDMILSON DO NASCIMENTO, matrícula funcional Nº 810424, detentor do cargo de Assistente Administrativo/A-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir 23 de maio de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 252/2022/GABREITOR,
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/DIRPOSGRAD/Nº 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Social e Direitos Humanos, conforme indicação a seguir:

I - Profº Dr. Rubens Martins da Silva (Coordenador);

II - Profª Me. Lêda Santana de Oliveira Noletto (Coordenadora Substituta).

Art. 2º A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Social e Direitos Humanos tem como incumbência a execução do projeto pedagógico do referido curso, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 061, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 253/2022/GABREITOR,
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO-RD Nº 2022/20329/4864,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02/05/2022, MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 810369, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Biblioteca - CDAL-2, junto à Biblioteca do Câmpus Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 254/2022/GABREITOR,
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 95/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 23 (vinte e três) dias do gozo das férias da servidora LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO, matrícula funcional Nº 810172, a partir de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 14/01/2021 a 13/01/2022, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2018/20321/000016

CONTRATO nº: 014/2018

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano

de Passageiros do SIT - Palmas (SETURB)

CNPJ: 38.132.932/0002-41

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2018 para continuidade da prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 59.675,00 (cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e cinco reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001101.0.666666

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 18/05/2022 à 18/05/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

José Antonio dos Santos Júnior - Presidente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 54/2022 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Inspeção - *In Loco* nos Processos Administrativos que Resultaram nos Contratos de Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Respetivos Pagamentos, Controle de Entrada e Distribuição e Relação dos Beneficiados, no Exercício de 2020 e 2021. Nos termos do Despacho nº 578/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Kleritone de Brito, Responsável da Empresa Sabores Regionais, Distribuição, Representação e Comércio de Alimentos Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63) 3232-5878 deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 54/2022 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Inspeção - In Loco nos Processos Administrativos que Resultaram nos Contratos de Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Respektivos Pagamentos, Controle de Entrada e Distribuição e Relação dos Beneficiados, no Exercício de 2020 e 2021. Nos termos do Despacho nº 578/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Marcus Vinícius Ribeiro Santana, Responsável da Empresa M C Comércio de Alimentos Eireli, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63) 3232-5878, deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2022-RELT4-COCAR

Processo nº 12170/2018 - Entidade: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro de 2015 a julho de 2018. Nos termos do Despachos nº 166/2022 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Clemente Barros Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno> ou pelo Site do Tribunal de Contas - www.tceto.tc.br, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 47/2022/COREA-COCAR

PROCESSO nº 6595/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo - TO - Assunto: Denúncia e Representação - Ofício nº 006/2021 - Resposta ao Ofício nº 768/2021 RELT5 - Referente a Inserção de 3ª Fase de Processo no SICAP-LCO. Nos termos da Despacho nº 430/2022 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Ailton Coelho de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo - TO, para que nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto Jesus Luiz de Assunção
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 48/2022/COREA-COCAR

PROCESSO nº 6105/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO - Assunto: Denúncia e Representação - Ofício nº 082/2021 - Resposta ao Ofício nº 809/2021 RELT5 - Correção de Eventos da 3ª Fase de Processo no SICAP-LCO. Nos termos da Despacho nº 4290/2022 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor João Martins Neto, Prefeito Municipal, para que nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto Jesus Luiz de Assunção
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

**RESCISÃO DA ATA REGISTRO
DE PREÇO/CONTRATO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021/PP03**

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84 e a empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.416.926/0001-28. OBJETO: RESCISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO, firmados entre as partes, em 22 de junho de 2021. Objetivando: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do Município de Aliança do Tocantins - TO.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de abril de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DAS ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FMAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ARP Nº 003/2022/FMAS - J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, Valor total registrado R\$ 105.468,10 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), ARP Nº 004/2022/FMAS - VILAS BOAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, Valor total registrado: R\$ 1.009.021,40 (Um milhão, nove mil, vinte e um reais e quarenta centavos), data da assinatura 18/05/2022, vigência será de 12 meses a partir da data de publicação.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.037-PMA SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de uma usina de asfalto para Araguatins-TO, de acordo com o Convênio 922798/2021, entre o Município de Araguatins e o Ministério de Desenvolvimento Regional. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
Processo Adm. 405/2022
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para exsucção de obra de implantação de praça e parque público Irmã Rita, conforme planilha anexa do Edital.
Data de Abertura: 07 de Junho de 2022, às 09:00 horas.
Local: Avenida dos Garimpeiros nº 1017, Centro - Arapoema - Tocantins, CEP: 77.780-000.
Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.arapoema@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.arapoema.to.gov.br.

Arapoema - TO, 17 de Maio de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

BARRA DO OURO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, inscrita no CNPJ: 01.612.818/0001-28, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, Autorização Ambiental para atividade temporária de lazer e turismo, a ser realizado na Praia do Ouro no Município de Barra do Ouro-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005.

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, CNPJ: 25.063.959/0001-05, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório na sala de licitações localizada na Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, CEP: 77.777-000. Tomada de Preço nº 07-2022. Abertura: 06/06/2022, às 12:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS. Edital disponível na portal transparência oficial: www.camposlindos.to.gov.br ou pelo e-mail: cplcamposlindos@gmail.com. Maiores informações no endereço acima citado - fone: (63) 98513-2457.

Campos Lindos - TO, 19 de maio de 2022.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, visando o registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo (gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza), conforme especificações detalhadas no Anexo V do Edital. A realizar-se no dia 03/06/2022, às 14h:00min. Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: camaracaririto@hotmail.com. Mais informações: (63) 3383-1184.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins-TO, 18 de maio de 2022.

Derliane Porto
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: ADJUDICAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 005/2022. Objetivando a contratação de empresa de engenharia para serviço de calçamento em bloco conforme Convênio 1020000924/2021, tendo como vencedora a empresa M R P DA SILVA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.976.530/0001-82, estabelecida em Av. Betel, 334, Centro, Ananás - TO, por ter apresentado menor preço global.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 005/2022. Objetivando a contratação de empresa de engenharia para serviço de calçamento em bloco conforme convenio 1020000924/2021, tendo como vencedora a empresa R P DA SILVA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.976.530/0001-82, estabelecida em Av. Betel, 334, Centro, Ananás - TO, por ter apresentado menor preço global.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2022.
CONVÊNIO nº 1020000924/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO.
Contratado: R P DA SILVA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.976.530/0001-82, estabelecida em Av. Betel, 334, Centro, Ananás - TO
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de calçamento em bloco conforme Convênio 1020000924/2021.
Valor: R\$ 1.902.970,98 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

JACKSON SOARES MARINHO
Gestor Municipal

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, 5 CINCO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COR BRANCA, FLEX, AR CONDICIONADO, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ MC - PLATAFORMA + BRASIL Nº 888917/2019 E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

Abertura da Sessão Pública: dia 03/06/2022 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 03/06/2022 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 19 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) USINA DE ASFALTO E DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO, DESTINADO A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ MDR - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922459/2021 E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

Abertura da Sessão Pública: dia 03/06/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das Propostas: até às 09h45min, de 03/06/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 19 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que houve retificação na especificação do objeto em razão da necessidade de correções visando ampliação da disputa, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para o Pregão Eletrônico nº 003/2022, com objeto de registro de preços para Aquisição de um Equipamento/Material Permanente para Laboratório Municipal (Hospital de Pequeno Porte Jhon Derik Partata) (ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA), NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11439.8260001/1210-07, (Emenda Parlamentar), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência. A nova data com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 25/05/2022, no site: www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 07/06/2022, às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/> ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1320.

Divinópolis do Tocantins - TO, 16 de maio de 2022.

KELIENE SOUZA GOMES
Pregoeira

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 332/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 014/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Chamada Pública CREDENCIAMENTO nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 332/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 014/2022, visando o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica (Laboratório de Prótese Dentária - LRPD), para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias, para os usuários do Sistema Único de Saúde residentes na cidade de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, que serão atendidos pelo Programa Brasil Sorridente, no serviço de saúde bucal municipal, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 23/05/2022.

Edital e Anexos poderão ser retirados de segunda-feira a sexta-feira na forma presencial na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins junto a Comissão de Licitação, sito a Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis - TO, CEP: 77.670-000, solicitado pelo, e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, e retirado pelo site: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1320.

Observação: Devido a atender normas de segurança, somente será permitida a entrada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO, de 02 (dois) interessados por VEZ, e recomendamos o uso de máscara.

Divinópolis do Tocantins/TO, 16 de maio de 2022.

Diusleia Mota Pinto
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022
CONTRATO Nº: 165/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO, CNPJ: 24.851.479/0001-38.
CONTRATADO: KL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.331.448/0001-44.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS - VILA P.A MANCHETE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.674,63 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2022
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIOS: Gestor ISAIAS DIAS PIAGEM. Empresa: KL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.331.448/0001-44.

NOVO ACORDO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 229/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com a menor taxa administrativa apresentada para o único item, perfazendo a porcentagem de - 21,00% que dá um valor de R\$ 163.316,10 (cento e sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos) de taxa administrativa, perfazendo o valor total de R\$ 614.379,62 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura da Ata de Registro de Preço ou contrato, tudo em conformidade com as condições estatuidas no edital de licitação.

Novo Acordo - TO, 13 de maio de 2022.

Deusany Batista de castro
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pneus novos, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral exceto serviços de borracharia e lava jato), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através de rede de oficinas credenciadas. FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, com menor valor apresentado para a taxa administrativa e de - 21,00% do valor total a ser gerenciado. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, também federal, Processo nº 229/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Acordo - TO, 16 de maio de 2022.

Deusany Batista de Castro
PREFEITA MUNICIPAL

PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0615/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

CONTRATA SERVIDOR APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319, da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019 que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a candidata abaixo relacionada para exercer a função do cargo de contratação temporária, igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
000684	041.413.591-14	JUCÉLIA DIAS CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 FMMA, dia 03 de Junho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES PARA SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO SELETIVO DE RESÍDUOS GERADOS NOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 20 de Maio de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

ORIUNDA DA PREFEITURA M. DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO. ATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - ADM com a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2022-SRP, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL HIDRATADO/COMBUSTÍVEL, DIESEL COMUM S 500 E DIESEL S 10, ARLA 32, ÓLEO E FILTROS) ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO. INTERESSADOS A ADESÃO: Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sandolândia - TO. FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, representada neste ato pelo, Sr. Antônio Rodrigues de Faria, CPF: 370.406.181-68 e RG: 1.588.820 - SSP/GO.

Os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor global estimado de R\$ 904.252,15 (novecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), conforme Termo de Referência anexado ao processo de ADESÃO 001/2022 ADM. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2023, conforme a vigência da ata aderida

Sandolândia - TO, 19 de maio de 2022.

PREFEITURA M. DE SANDOLÂNDIA
Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal/Aderente

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Antonio Rodrigues de Faria
Empresa Detentora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lorena Nunes de Souza
Gestora/Aderente

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rogério Ribeiro Martins
Gestor/Aderente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Heiyana Lorena A. Borges
Gestora/Aderente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - FMAS

CONTRATO Nº 005/2022-CTL-FMAS
Processo Administrativo Nº 060/2022-FMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSISTIDO EM: ORGANIZAR, COORDENAR, ELABORAR EXECUTAR, SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIAGNÓSTICOS E LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

CONTRATADO: LETICIA FERREIRA PESSOA; CNPJ sob o nº 41.454.544/0001-00;

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

DECRETO Nº 057/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Convoca aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e o artigo 37, da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
7	352832	SANDOVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	30/09/1967	CONVOCADO
8	350812	SERGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	01/12/1979	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

ANEXO I
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO
 PÚBLICO 001/2019

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

- ✓ UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
- ✓ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.

CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas: Obs. Trazer documentos originais.

✓ CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);

- ✓ PIS ou PASEP;
- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; OBS:

Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO DO TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO.;

✓ CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);

✓ CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;

✓ CNH específica para a categoria do cargo;

✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;

✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).

Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.

✓ Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

EXAMES CLÍNICOS

- ✓ Hemograma completo
- ✓ Glicemia
- ✓ Uréia
- ✓ Creatinina
- ✓ Colesterol Total e frações
- ✓ Triglicerídeos
- ✓ Gama GT
- ✓ TGO
- ✓ TGP
- ✓ Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc

e Anti HCV

- ✓ Sumário de Urina
- ✓ Citologia cervical para mulheres
- ✓ Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma)
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho)

✓ Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- ✓ Teste de esforço (ergométrico)
- ✓ Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- ✓ PSA (homens)
- ✓ Mamografia (mulheres).

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Exmo. Sr EDMAR JOSE DA CRUZ, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, e descrito no Decreto nº 057/2022, de 29 de abril de 2022 para se apresentarem no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins-TO, sito à Av. Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas a partir de 29/04/2022 até a data máxima de 29/05/2022, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência :https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidade/concursos_selecoes/concurso, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de São Salvador do Tocantins-TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
7	352832	SANDIVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	30/09/1967	CONVOCADO
8	350812	SERGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	01/12/1979	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ailton Rocha dos Reis inscrito no CPF: 971.624.181-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Cajazeiro, Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARANTES - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, nome fantasia POSTO FILADÉLFIA, CNPJ nº 05.078.858/001-92, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Filadélfia, nº 3071, Loteamento Dona Nécia, Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE NAVES JÚNIOR, CPF: 017.319.291-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA RAMALHETE, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE NAVES JÚNIOR, CPF: 017.319.291-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA TIUBAL, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Emilio Pericles Araujo Brito, proprietária do imóvel Fazenda Alto Bonito, CPF: 279.066.201-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernando Fragoso de Noronha Pereira, CPF: 170.010.198-60, torna público, que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, localizado na Área Aquícola nº 3734 do Contrato de Cessão de Uso nº 21056.000880/2019-67MAPA com área de apoio/acesso na Chácara Recanto do Lago, Zona Rural do Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento, se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIRALVES FERREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF: 264910951-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Bovinocultura na Fazenda Conquista e Santa Ana, no município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JORGE LUIZ RASSI CPF nº 865.292.348-53 e outros, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de bovinocultura e obras civis não lineares (barramentos) na Fazenda Primavera, situada na Zona Rural do município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIO CESAR DE SOUZA GOMES, CPF: 039.404.346-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, piscicultura, barramento, localizada nas Fazendas Planalto e Rancho Fundo, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIA REGINA FRANCELIN CLEMENTE, CPF: 051.845.868-73, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP para a atividade de Pecuária, na FAZENDA SANTA MARIA no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILLA FERREIRA COUTINHO, inscrita no CPF: 011.136.591-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Bovinocultura na Fazenda São Padre Pio, no município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rio Cortado Agropecuária S/A, CNPJ: 01.794.426/0001-27, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Agricultura, na Fazenda Malasca, localizada na Zona Rural no município de Muricilândia-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rio Cortado Agropecuária S/A, CNPJ: 01.794.426/0001-27 torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Pecuária, na Fazenda Malasca, localizada na Zona Rural no município de Muricilândia-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa São Miguel Incorporações e Participações SA, CNPJ: 10.307.397/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS para levantamento de fauna silvestres nas Fazendas São Pedro e Relâmpago (Eldorado) localizadas na Zona Rural dos municípios de Lagoa da Confusão/TO e Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVA & SOUSA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 07.245.208/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades Agropecuária, Autorização de Exploração Florestal e Outorga d'água a serem instaladas no Lotes 39 e 40 da Fazenda Silva e Sousa no município de Monte do Carmo - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIRON EUGENIO DA SILVA, CPF: 790.344.201-59, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA FORTALEZA PARTESA, B, C, D, e PARTE REMANESCENTE DO DESMEMBRAMENTO DA JUNÇÃO DOS LOTES 01, 02, 03, 14-B E 4-R3, DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA GLEBA 02, em Figueirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr ADÃO FERREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF 039.022.931-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de manejo de animais silvestres - AMAS, para execução do levantamento da Fauna na área de influência direta da Fazenda Jatobá, no município de Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 1/2022**

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ITOP, informa o registro de 25 diplomas entre 15/10/2021 a 16/03/2022, no Livro II - nº: 0290 a 0314.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>.

Palmas-TO, 16 de Março de 2022.

Profª Me. Ana Lucia Brito dos Santos
Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 02/2022

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2022**

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ITOP, informa o registro de 90 diplomas entre 17/03/2022 a 17/05/2022, no Livro I-2022 - n°: 001 a 090.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas-TO, 17 de Maio de 2022.

Profª Me. Ana Lucia Brito dos Santos
Pró - Reitora de Graduação do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 02/2022

DAG PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 34.309.063/0001-46 - NIRE: 17300008991

ERRATA

Na ata da AGE realizada em 09/02/2022, publicada no Diário Oficial nº 6039, dia 02/03/2022, página 78 e no Jornal Primeira Página, dia 28/02/2022, ONDE SE LÊ: R\$ 643.743,00. LEIA-SE: R\$ 643.793,00.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

REGIMENTO ELEITORAL

Art. 1º O presente regimento estabelece as normas para as eleições da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Representante junto à Federação e respectivos suplentes, do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Tocantins-SEAGETO.

Art. 2º As eleições serão em turno único, pelo voto direto e secreto.

Art. 3º As eleições devem ocorrer no horário das 14 horas às 18 horas no dia 3 de junho de 2022, na sede do SEAGETO, aprovado em Assembleia Extraordinária conforme convocação.

Art. 4º poderá votar e ser votado o profissional associado ao sindicato, ou seja, cujo nome constar na lista de filiados e estar em dia com a contribuição sindical de 2021, conforme prevê o Estatuto, com no mínimo de 05 (cinco) anos de filiação junto ao sindicato.

Art. 5º A comissão Eleitoral deve ser composta por 03 (três) membros. O Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretário, e as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta.

Art. 6º Compete à comissão eleitoral:

I. Planejar, coordenar, organizar e fiscalizar todos procedimentos da eleição.

II. Decidir sobre os registros de candidatos.

III. Providenciar, controlar e distribuir as cédulas eleitorais, mapas e atas.

IV. Decidir sobre os recursos interpostos.

V. Todos os atos necessários ao bom andamento do pleito.

Art. 7º O registro dos candidatos à presidência deve ser feito através de requerimento (vide Anexo I), assinado pelo interessado, dirigindo à Comissão Eleitoral e poderão ser feitas na sede do Sindicato a partir do dia 25 a 26 de maio de 2022 das 8 horas às 12 horas e obedecer às disposições.

§1º A comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou não os pedidos de registros de chapas, abrindo igual tempo para eventuais recursos.

§2º Deverá ser entregue listagem (vide Anexo II), como os demais cargos da diretoria, conforme artigo 21, do Estatuto, onde deverá constar o nome ao cargo (Anexo III), como o comprometimento de defender as prerrogativas estatutárias do sindicato.

§3º Estando qualquer membro que comporá a chapa diretoria em situação irregular junto ao sindicato, terá sua inscrição cancelada, substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§4º Só será oficializada a chapa que tiver todos os seus membros em situação regular com quitação até 25/05/2022 junto ao Sindicato, conforme lista fornecida assinada pelo o presidente> Publicação deste Edital no mural da entidade e DOE em 23/05/2022.

Art. 8º É assegurado ao candidato (presidente) a indicação de no máximo 02 (dois) fiscais credenciados para acompanharem os trabalhos de votação e apuração.

Art. 9º A apuração será logo após o encerramento da votação.

Art. 10. Encerrando a apuração deve ser lavrada a ata da eleição.

Art. 11. Em caso de empate será declarado eleito, preferencialmente o concorrente com maior tempo de registro no sindicato, persistindo o empate o mais idoso.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Eleitoral.

Art. 13. A posse dos novos eleitos será marcada pela atual diretoria conjuntamente com a diretoria eleita.

Palmas-TO, 19 de maio de 2022.

Coordenador Marcione Nunes Colho

Coordenador Adjunto Antônio Ciro Bovo

Secretário Wanderley Alves de Miranda Júnior

ANEXO I

Eu "TÍTULO E NOME DO CANDIDATO" Inscrito no CREA/ com o nº....., venho a está Comissão Eleitoral, requerer o registro da minha candidatura para concorrer à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, para o triênio 2022/2025

Para tanto estou anexando à listagem dos demais cargos a serem ocupados:

- Diretoria Administrativa;
- Conselho Fiscal.

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas-TO, ___ de _____ de 2022.

"TÍTULO E NOME CANDIDATO"
PRESIDENTE

ANEXO II

LISTAGEM DOS MEMBROS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIRETOR FINANCEIRO
DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS
DIR. BENEFÍCIOS E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
1º DIRETOR ADJUNTO
2º DIRETOR ADJUNTO
3º DIRETOR ADJUNTO

CONSELHO FISCAL:

TITULAR 1º
TITULAR 2º
TITULAR 3º
1º SUPLENÇA
2º SUPLENÇA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

EU, TÍTULO E NOME DO CANDIDATO", inscrito no CREA/..... com o nº....., venho junto à Comissão Eleitoral, declarar a minha disponibilidade para concorrer ao cargo de "NOME DO CARGO," junto ao candidato "NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE" na eleição à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, para o triênio 2022/2025.

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas-TO, ___ de _____ de 2022.

"TÍTULO E NOME CANDIDATO"
"CARGO"